REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Iolé Luz Faria
Oficial Titular

Maria Faria de Souza — Oficial Substituta
Isabel Faria de Souza — Escrevente
Ana Faria de Souza — Escrevente

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO, a pedido verbal e da parte interessada que revendo os livros de Registro de Pessoas Jurídicas existente em Cartório e arquivo, a cargo de sua Titular Iolé Luz Faria, deles, verifiquei constar sob o número 58946, do livro A-209 , folha 169 em 23 de julho de 2021 o(a) **9ª Alteração Contratual** do(a) , Valor e Foco Consultoria em Engenharia S/S. Dou fé.

Florianópolis, 23 de julho de 2021.

REG CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DISTRITO Iolé Luz Faria Oficial FLORIANÓPOLIS S.C.

Leonardo de Carvalho Borba
Escrevente

ESTADO DE SANTA CATARINA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
GFC26685-4FPM
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Custas:

Emolumentos	R$	11,07
Selo Fiscal	R$	2,82
Folhas Excedentes	R$	20,10
Total	R$	33,99

Rua Emilio Blum,131, Bloco A, Sala 801 - Centro - Fone: (48) 3225-2470

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAB 1029465

Digitalizada com CamScanner

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S
CNPJ 05.731.785/0001-96

FLÁVIO LUIS DE SOUZA LIMA, brasileiro, solteiro data de nascido 06/08/1977, empresário, residente e domiciliado à Rua Jardim dos Eucaliptos, nº 592, casa 02, Campeche, Florianópolis/SC - CEP: 88063-270, portador do CPF: 021.046.749-56 e RG: 4.743.274-8 SSP/SC;

GUILHERME GUIAO COELHO NEUBERT, brasileiro, nascido em 21/01/1994, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Professora Maria Flora Pausewang, 363, Apto 703, Trindade, Florianópolis, SC, CEP 88.036-800, portador do CPF/MF nº 088.721.879-23 e RG: 5484278, SSP - SC

Sócios da empresa **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S**, uma Sociedade Simples, com sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, KM 01, nº 600 – Parque Tec Alfa - João Paulo - CEP: 88030-000 inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.785/0001-96, *Parágrafo único*: A Sociedade possui uma filial estabelecida na Rua Pastor Willian Richard Schisler Filho, nº 452 — sala 304 — Florianópolis/SC - CEP: 88.034-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.785/0002-77, com ato devidamente registrado no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis sob o nº: 39423, Livro: A – 144, Folha: 145.

Pelo presente instrumento, resolvem em comum acordo, promover a **NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A representação e administração da sociedade, será exercida por sócio quotista, ou não, nomeado no contrato social ou em ato separado.
PARÁGRAFO 1º - A administração da Sociedade passa ser exercida ISOLADAMENTE pelo sócio **FLÁVIO LUIS DE SOUZA LIMA**, respondendo pela administração da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica extinta a filial que estava estabelecida na Rua Pastor Willian Richard Schisler Filho, nº 452 - sala 304 - Florianópolis/SC - CEP: 88.034-100, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.785/0002-77, com ato devidamente registrado no Cartório de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Florianópolis sob o nº: 39423, Livro: A – 144, Folha: 145.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- Serviços técnicos especializados em engenharia;
- Gestão e elaboração de projetos;
- Concepção de processos e instalações industriais;
- Estudo de viabilidade técnica e financeira;
- Engenharia de valor;
- Engenharia e gestão financeira e de custos;

REG CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 1º SUBDISTRITO Luz Fana Oficial FLORIANÓPOLIS SC

Digitalizada com CamScanner

- Consultoria em engenharia e elaboração de planos de negócios.
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica;

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade terá a denominação de: **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S.**

Parágrafo Único: A Sociedade tem a forma de Sociedade Simples, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, KM 01, nº 600 – Parque Tec Alfa - João Paulo - CEP: 88030-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista pela Cláusula Décima Terceira, abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto social a prestação de serviços, que serão realizados mediante a execução das seguintes atividades:

- Serviços técnicos especializados em engenharia;
- Gestão e elaboração de projetos;
- Concepção de processos e instalações industriais;
- Estudo de viabilidade técnica e financeira;
- Engenharia de valor;
- Engenharia e gestão financeira e de custos;
- Consultoria em engenharia e elaboração de planos de negócio.
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica;

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade iniciou suas atividades 16 de junho de 2003 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

REG. CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS 1º SUB DISTRITO Luiz Fana Oficial FLORIANÓPOLIS SC

Digitalizada com CamScanner

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$	%
FLÁVIO LUIS DE SOUZA LIMA	45.000	45.000,00	90
GUILHERME GUIAO COELHO NEUBERT	5.000	5.000,00	10
TOTAL	50.000	50.000,00	100

Parágrafo Único - As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.

CLÁUSULA SÉTIMA - A representação e administração da sociedade, é exercida por sócio quotista, ou não, nomeado no contrato social ou em ato separado.
PARÁGRAFO 1º - A administração e a representação da Sociedade é exercida ISOLADAMENTE pelo sócio **FLÁVIO LUIS DE SOUZA LIMA**, respondendo pela administração da Sociedade.
PARÁGRAFO 2º - Os poderes previstos no caput desta Cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da Sociedade, bem como para o uso da denominação.
PARÁGRAFO 3º - Os sócios administradores poderão receber uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Terceira, baixo.
PARÁGRAFO 4º Os sócios administradores, ficam impedidos de usarem o nome da Sociedade em atos contrários e diferentes aos objetivos sociais e especialmente proibidos de darem avais, endossos, fianças ou cauções a terceiros.
PARÁGRAFO 5º - A Sociedade poderá nomear procurador para fins determinados, desde que seu nome seja aprovado pela totalidade do capital social.
PARÁGRAFO 6º - O procurador nomeado poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo dois terços do capital social.

ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

PROIBIÇÕES

CLÁUSULA OITAVA - Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na Cláusula Décima Terceira, abaixo, são expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.

REG. CIVIL TIT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS 1º DISTRITO Iole Luz Fana Oficial FLORIANÓPOLIS SC

Digitalizada com CamScanner

CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

CLÁUSULA NONA - Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à Sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.
PARÁGRAFO 1º - Se somente um sócio quiser dar continuidade à Sociedade, terá ainda o prazo de 180 dias para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução.
PARÁGRAFO 2º - Ocorrido o falecimento de sócio, a Sociedade continuará apenas com o(s) sócio(s) remanescente(s), sendo apurados e pagos os seus haveres aos herdeiros ou legatários, observadas as disposições do parágrafo anterior, nos termos da Cláusula Décima Segunda abaixo.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social terá início no dia 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil.
PARÁGRAFO 1º - Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas de sua administração, conforme disposto nos arts. 1071, 1072 e 1078 da lei 10.406/02.
PARÁGRAFO 2º - Por solicitação da maioria dos sócios, a prestação de consta da Sociedade poderá ser realizada por períodos semestrais. Neste caso em até 90 dias após o fechamento do semestre.
PARÁGRAFO 3º -Por acordo entre os sócios, e sempre respeitando a legislação do imposto de renda, podem ser distribuídos resultados, em períodos inferiores ao exercício social. Podendo inclusive, serem levantados balanços intermediários, e os resultados serem distribuídos a partir destes balanços.
PARÁGRAFO 4º - Os lucros apurados serão distribuídos proporcionalmente ao capital de cada sócio, salvo deliberação em contrário, dispensada a constituição de reserva legal.
PARÁGRAFO 5º - As perdas por ventura certificadas serão mantidas em conta própria para serem amortizadas em exercícios futuros - suportadas pelos sócios na exata proporção de suas respectivas participações no capital social.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

DA LIQUIDAÇÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião. Será realizada pelo menos uma reunião anual, até 120 dias após o encerramento do exercício social.

REG. CIVIL PT. DOC. E PESSOAS JURÍDICAS DISTRITO FLORIANÓPOLIS SC

Digitalizada com CamScanner

Parágrafo único- As deliberações sociais serão tomadas por maioria dos votos dos presentes, salvo-se:

I- Relativas à designação dos administradores, quando feita em ato separado; remuneração dos administradores; destituição de administradores e pedido de concordata, que serão tomadas pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social;

II - Relativas à modificação no contrato social; incorporação, fusão e dissolução da Sociedade ou cessão do estado de liquidação, que serão tomadas pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social.

LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de liquidação da Sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação, conforme Cláusula Décima Terceira. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio administrador declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, 8 1º, CC/2002).

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 14 de Julho de 2021.

FLÁVIO LUIS DE SOUZA LIMA

GUILHERME GUIÃO COELHO NEUBERT

Natureza do Título: 9ª Alteração Contratual
Apresentante: Arely Cardoso Alvarez
Protocolo nº: 81452 Livro: 29 Folha: 171
Registro nº: 58946, Livro: A - 209, Folha: 166
Dou fé, Florianópolis/SC, 12/07/2021.
Leonardo de Carvalho Borba - Escrevente
Registro: R$ 90,56 Selo: R$ 2,82 Total R$ 93,38
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - GFC26684-CRC2
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Ioló Luz Faria - Registradora Titular.
Rua Emílio Blum, 131 - Sala 801 - Torre A - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-010
Telefones: (48) 3222-9299 - (48) 99989-6768 - E-mail: juridico@cartorioflorianopolis.com.br

REG. CIVIL 1ºT DOC. E PESSOAS JURÍDICAS
SUB DISTRITO
Ioló Luz Faria
Oficial
FLORIANÓPOLIS SC

Digitalizada com CamScanner

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

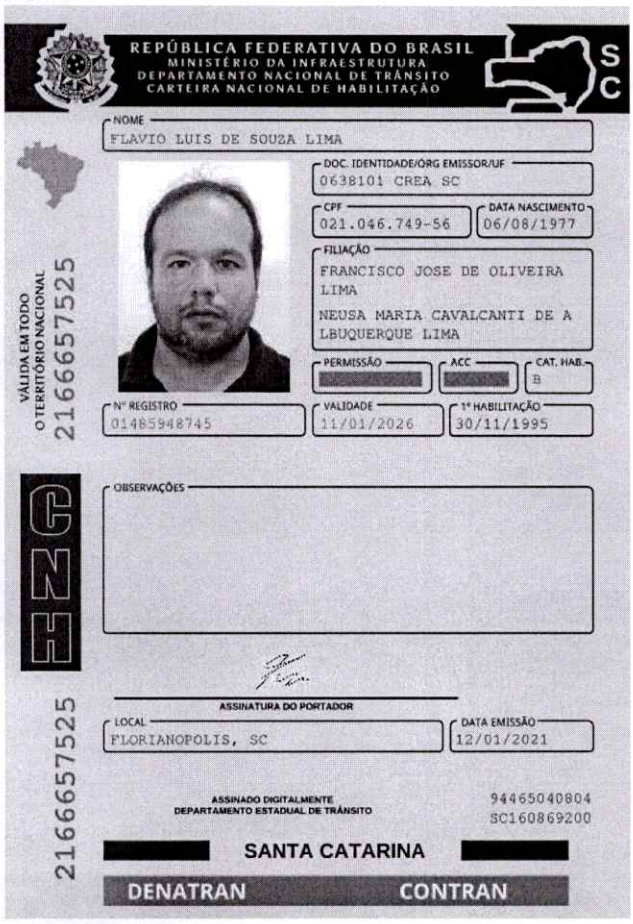

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME: FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 0638101 CREA SC

CPF: 021.046.749-56

DATA NASCIMENTO: 06/08/1977

FILIAÇÃO: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA LIMA
NEUSA MARIA CAVALCANTI DE A LBUQUERQUE LIMA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01485948745

VALIDADE: 11/01/2026

1ª HABILITAÇÃO: 30/11/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2166657525

CNH

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO: 12/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

94465040804
SC160869200

[redacted] SANTA CATARINA [redacted]

DENATRAN CONTRAN

2166657525

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2972392702

2 e 1 NOME E SOBRENOME: GUILHERME GUIAO COELHO NEUBERT

1ª HABILITAÇÃO: 25/03/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 21/01/1994, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO: 27/01/2025

4b VALIDADE: 26/01/2035

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 5484278 SSP SC

4d CPF: 088.721.879-23

5 Nº REGISTRO: 06330999691

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
ENILTO DE OLIVEIRA NEUBERT
DENISE GUIAO COELHO NEUBERT

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		26/01/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
87484356541
SC204803853

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

2972392702

SANTA CATARINA

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validu Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA063309996<913<<<<<<<<<<<<<
9401219M3501265BRA<<<<<<<<<<<4
GUILHERME<<GUIA<COELHO<NEUBERT

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como Gestor/administrador responsável Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56, Coordenador/técnico Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23 e CRA SC 31509, Pesquisador Gabriel Prichoa Scapini, CPF 03280915023 e Analista de Projetos Lukas Reitter Pezzini, CPF 089.071.679-07, com 650 horas destinadas, desenvolveu no período de novembro/2022 à março/2023, conforme Contrato nº 17/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº **003/2022 E PROCESSO Nº 105642/2022,** tendo como contratante o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 13.927.801/0032-45, realizando a entrega da Etapa II – **Diagnóstico e Mapeamento do Ecossistema da Economia Criativa**, voltado para a identificação de recortes de oportunidades prioritárias, além de um mapa de atores do ecossistema empreendedor criativo e análise de tendência do mercado. Expondo com clareza as rotas e caminhos possíveis para o desenvolvimento territorial e das comunidades dentro das suas potencialidades e de uma estratégia concatenada e conectada que contemplou, os seguintes aspectos:

- Análise de benchmarkings
- Identificação de tendências – Mercadológicas
- Análise setorial
- Identificação de tendências – Setoriais
- Mapeamento de cadeia de mercado
- Desenvolvimento do Mapa de Atores
- Levantamento de dados primários junto aos principais stakeholders
- Identificação de recortes prioritários
- Consolidações para a SWOT

O desenvolvimento do trabalho ocorreu em dois grandes eixos, que serviram para orientar a forma do estudo e a materialização dos resultados.

1. Análise Setorial: Levantamento de dados secundários, objetivando a identificação e descrição das características da situação regional, bem como o levantamento de dados sobre o comportamento histórico do setor, de modo a se compreender o potencial existente na região, mapear os principais stakeholders e possibilitar o mapeamento da cadeia de mercado local;

2. Análise de Benchmarking: Identificação de modelos existentes em outras localidades e tendências que serão utilizados como referência para o desenvolvimento do projeto.

Os estudos contidos nestas macros etapas, se inicia com uma conceituação da economia criativa, que posteriormente se complementa com a construção de um panorama sobre a cidade de Salvador e finaliza com uma análise dos principais benchmarks para políticas públicas criativas.

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Salvador, 29 de maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS ALVES MARIANO
Data: 29/05/2023 14:03:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vinícius Alves Mariano
Diretor Salvador |Tech/ SEMDEC - BA
CPF: 016.646.845-22
E-mail: viniciusmariano@salvador.ba.gov.br
Fone: (071) 3202 7919
CNPJ: 13.927.801/0032-45

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como Gestor/administrador responsável Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56, Coordenador/técnico Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23 e CRA SC 31509, Pesquisador Gabriel Prichoa Scapini, CPF 03280915023 e Analista de Projetos Lukas Reitter Pezzini, CPF 089.071.679-07, com 2.030 horas destinadas, desenvolveu no período de outubro/2022 à agosto/2023, conforme Contrato nº 17/2022 referente ao Pregão Eletrônico nº **003/2022 E PROCESSO Nº 105642/2022,** tendo como contratante o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 13.927.801/0032-45, Realizando a entrega do Plano Estratégico e de Ação, desenvolvido especificamente para fomentar e potencializar o ecossistema de economia criativa do município. Complementada pelo desenvolvimento de Proposta de Política Municipal de Incentivo à Economia Criativa e de seus respectivos Instrumentos Legais e Minutas, que contemplou, os seguintes aspectos:

- Política Municipal de Incentivo a Economia Criativa
- Programa de Trilhas de Formação Profissional
- Criação de Calendário Estratégico
- Proposta de Selo Municipal para Economia Criativa
- Proposição de alterações de Leis de Incentivo municipais para abarcar a Economia Criativa
- Alteração do Fundo Municipal de Cultura para contemplar, também, a Economia Criativa.

O desenvolvimento do trabalho ocorreu em três grandes eixos, que serviram para orientar a forma do estudo e a materialização dos resultados.

1. Identificação de Recortes Prioritários: Identificação dos recortes de oportunidades prioritárias para o território ou região. Estes recortes são as alavancas do ecossistema de inovação. Ou seja, são aquelas cadeias de valor que quando desenvolvidas carregam mais oportunidade de dinamizar o tecido social, gerando retornos positivos para os empreendedores e para seu entorno. Mapeados a partir da análise dos principais desafios socioambientais presentes nas regiões em intersecção com as capacidades instaladas e os recursos disponíveis para mobilização e desenvolvimento de soluções inovadoras;

2. Mapa de Atores: Construção do mapa de atores parte de uma abordagem inclusiva, prezando pela representatividade presente no empreendedorismo do território analisado. Permitindo identificar os principais agentes do ecossistema empreendedor, incluindo indivíduos, startups, associações, empresas, investidores entre outras instituições relevantes para a construção do ambiente de fomento ao empreendedorismo. A percepção desses atores acerca dos desafios e oportunidades de empreender, seu posicionamento, suas práticas inovativas, permitindo identificar não só aquelas iniciativas que já estão consolidadas, mas também as forças emergentes e como pode-se promover novas conexões para fortalecer e desenvolver a inovação;

3. Análise de Tendências de Mercado: Mapeamento das principais referências nacionais e globais de inovações, negócios, tecnologias e demais soluções para os recortes priorizados. Analise de tendências permite tangibilizar por meio de exemplos práticos e cases de sucesso já validados em outras regiões alguns dos caminhos possíveis para o desenvolvimento do empreendedorismo criativo nos territórios. Fornecendo também subsídios para o desenho de programas e soluções inovadoras a serem implementadas no ecossistema, conectando a realidade local ao suprassumo da inovação criativa a nível global e apresentando modelos possíveis de combinar geração de receita e impacto socioambiental positivo.

Os itens contidos nestas macro etapas, se divide em conceituação da economia criativa, panorama sobre a cidade de Salvador, análise dos principais benchmarks para políticas públicas criativas, resultados do levantamento de dados primários (coletados sob a forma de grupos focais e entrevistas semiestruturadas), apresentação dos recortes prioritários e estratégias principais para o ecossistema.

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Salvador, 24 de Agosto de 2023.

Vinícius Alves Mariano
Diretor Salvador | Tech / SEMDEC - BA
CPF:016.646.845-22
E-mail: viniciusmariano@salvador.ba.gov.br
Fone: (071) 3202 7919
CNPJ: 13.927.801/0032-45

FTC
Ferrovia Tereza Cristina

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como responsáveis gestor/administrador Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56, coordenador/técnico Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23 e CRA SC 31509, analista de negócios Isadora Mazuco Silva, CPF 078.078.189-99 e pesquisador Gabriel Prichoa Scapini, CPF 03280915023, prestou serviços referente ao **Projeto de Consultoria para ESTUDO DE SEGURANÇA OPERACIONAL da FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.** Inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 01.629.083/0002-26, com sede na Rua dos Ferroviários, 100 bairro: Oficinas, Tubarão – SC, desenvolveu no período de abril de 2022 a julho de 2022 projeto de consultoria para diagnóstico de segurança operacional da linha ferroviária da FTC, conforme normas técnicas vigentes, com o intuito de subsidiar o desenvolvimento de uma proposta de adequação das metas de segurança junto a ANTT a partir de análises de benchmarking nacionais e internacionais.

O projeto alcançou os seguintes resultados:

- ***Fase 1 | Mapeamento e levantamento de campo***
  - ✓ *Caracterização do modelo de negócios da organização;*
  - ✓ *Análise do histórico e posicionamento do empreendimento a respeito de segurança operacional;*
  - ✓ *Análise e levantamento de normas técnicas e resoluções vigentes sobre segurança operacional;*
  - ✓ *Estudo e análise geográfica da linha ferroviária operada pela FTC.*
- ***Estudo e preparação***
  - ✓ *Desenvolvimento da estrutura básica para levantamento de informações;*
  - ✓ *Elaboração do roteiro de indicadores para levantamento dos requisitos de segurança operacional conforme legislação vigente;*
  - ✓ *Validação do roteiro de indicadores, quantitativos e qualitativos, junto ao comitê gestor do projeto;*
  - ✓ *Estruturação da logística de atendimento e agenda.*
- ***Levantamento de informações***
  - ✓ *Coleta de informações e análise de dados sobre a linha ferroviária;*
  - ✓ *Visita de campo com o objetivo de coletar informações de requisitos;*
  - ✓ *Identificação e priorização de adequação aos critérios que impactam na segurança operacional da linha.*
- ***Análise da segurança operacional***
  - ✓ *Consolidação e tratamento de informações levantadas;*
  - ✓ *Avaliar qualitativamente e quantitativamente os principais critérios de segurança;*
  - ✓ *Identificação dos principais investimentos de adequação;*
  - ✓ *Levantamento macro e projeção de investimentos de adequação.*

FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
Rua Dos Ferroviários, 100 –Oficinas – 88702-230 – Tubarão – SC
Fone: +55 (48) 3621-7700
e-mail: ftc@ftc.com.br – www.ftc.com.br

Assinado eletronicamente: Benony Schmitz Filho (246.***.***-53)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 10:33:52 que o documento de hash (SHA-256) a797773d46e5f0db3c47a5b5420a6a6d953e42ebeec581c8c8b0621430aa6ddc foi validado em 10/08/2022 10:32:34 através da transação blockchain 0x5c0a80078afc157137085590befff7d7b7de8996fbc02498da01eb1a0610ae56 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77092)

- ***Fase 2 | Análise de benchmarking: Pesquisa nacional***
  - ✓ *Análise do setor ferroviário nacional em segurança operacional;*
  - ✓ *Mapeamento de histórico de acidentes e metas de segurança por concessionária;*
  - ✓ *Análise sistemática de pesquisas acadêmicas em segurança operacional do setor ferroviário;*
  - ✓ *Identificação dos fatores ambientais externos que influenciam a definição de metas de segurança no setor ferroviária;*
  - ✓ *Análise ponderativa da situação atual externa da organização e sua relação com os fatores macro ambientais.*

- ***Fase 3 | Análise de benchmarking: Pesquisa internacional***
  - *Análise do setor ferroviário internacional*
  - *Identificação de ferrovias com características similares a FTC*
  - *Estudo de indicadores sobre padrões internacionais de segurança adotados*
  - *Análise parcial sobre critérios e metas de segurança operacional*
  - ***Priorização de ferrovias***
    - ✓ *Identificação de critérios de seleção de ferrovias*
    - ✓ *Definição de nível de criticidade/impacto dos critérios de segurança;*
    - ✓ *Coleta de informações de critérios de segurança*
      - *Coleta de informações junto aos benchmarks*
      - *Registro das informações em matriz eletrônica*

- ***Fase 4 | Geração, análise e proposta de adequação***
  - ✓ *Geração e análise de configurações*
    - *Análise integrada de oportunidades;*
    - *Caracterização de barreiras e forças motoras.*
  - ✓ *Projeção de investimentos para adequação às normas vigentes*
  - ✓ *Proposta de metas de segurança segundo critérios de indicadores internacionais*

- ***Elaboração dos relatórios finais***

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Florianópolis (SC), 10 de agosto de 2022.

BENONY SCHMITZ FILHO
Diretor-Presidente
ftc@ftc.com.br
FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
CNPJ: 01.629.083/0002-26

FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
Rua Dos Ferroviários, 100 –Oficinas – 88702-230 – Tubarão – SC
Fone: +55 (48) 3621-7700
e-mail: ftc@ftc.com.br – www.ftc.com.br

Assinado eletronicamente: Benony Schmitz Filho (246.***.***-53)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/08/2022 10:33:52 que o documento de hash (SHA-256) a797773d46e5f0db3c47a5b5420a6a6d953e42ebeec581c8c8b0621430aa6ddc foi validado em 10/08/2022 10:32:34 através da transação blockchain 0x5c0a80078afc157137085590befff7d7b7de8996fbc02498da01eb1a0610ae56 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 77092)

FTC
Ferrovia Tereza Cristina

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como coordenador o administrador Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23, com 19 horas destinadas, como consultor o engenheiro de produção mecânica Paulo Henrique de Oliveira, CPF 041.750.619/83, com 234 horas destinadas e como estagiária a graduanda em economia Gabriela Bohrer Schmidt, CPF 046.974.909-16, com 251 horas destinadas, desenvolveu no período de maio de 2017 a outubro de 2017, para a FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A., CNPJ 01.629.083/0002-26, um projeto de consultoria para desenvolvimento de sistema de custeio baseado da metodologia SICOF.

O projeto alcançou os seguintes resultados:

- Estudo e avaliação detalhada dos parâmetros da metodologia SICOF da ANTT, assim como os resultados associados;
- Levantamento dos parâmetros de entrada para o sistema;
- Levantamento dos parâmetros de saída;
- Identificação das premissas e restrições da metodologia;
- Desenvolvimento e validação de uma solução conceitual do sistema de custos FTC com o intuito de minimizar incertezas relacionadas;
- Mapeamento e levantamento dos parâmetros de entradas de dados de custos, junto aos processos FTC;
- Avaliação qualitativa e quantitativa dos principais processos e atividades;
- Mapeamento dos processos operacionais, organizacionais, financeiros e comerciais;
- Levantamento e avaliação de informações operacionais;
- Levantamento e avaliação de informações organizacionais;
- Levantamento e avaliação de informações financeiras
- Levantamento e avaliação de informações comerciais
- Análise do fluxo de custos e despesas sob perspectivas econômicas;
- Identificação do processo de previsão e projeção financeira;
- Avaliação do plano de contas;
- Análise por centro de custos;
- Análise de investimentos futuros;
- Avaliação operacional para a oferta do serviço;
- Estruturação da arquitetura do sistema alinhado às premissas do negócio;
- Desenvolvimento de um ambiente virtual, em planilhas eletrônicas, para a elaboração e simulação de estratégias para a definição das tarifas;
- Desenvolvimento das planilhas principais e auxiliares para a simulação de cenários.
- Geração e analise dos resultados e parâmetros de saída do sistema, com o objetivo de validar o modelo proposto;
- Desenvolvimento de ferramenta de Análise de Custos e Processos acompanhada de manual, subsidiada por planilhas eletrônicas, para a simulação de política tarifária.

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Florianópolis, 03 de outubro de 2017.

Celso Schurhoff
FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
CNPJ: 01.629.083/0002-26

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como coordenador/administrador responsável Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56, prestou serviços de consultoria para o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 82.515.859/0001-06, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 015/12 da Concorrência Pública nº 03/12, onde desenvolveu no período de julho de 2012 a janeiro de 2013 estudos de consultoria sobre desenvolvimento de territórios a partir de fontes de dados públicos para a produção da Série Santa Catarina em Números 2012 com informações segmentadas para o Estado, Regiões e Municípios.

O projeto alcançou os seguintes resultados:

- Apresentou por meio de levantamento de dados secundários a caracterização de 6 regiões de baixo desenvolvimento econômico em Santa Catarina. Distribuídos, de acordo com divisão do SEBRAE, em nove macrorregiões (Extremo Oeste; Foz do Itajaí; Grande Florianópolis; Meio Oeste; Norte; Oeste; Serra Catarinense; Sul; e Vale do Itajaí);
- Apresentou informações atualizadas de Santa Catarina que subsidiaram a tomada de decisões relacionadas ao programa de Revitalização da Economia em atividades voltadas ao planejamento e desenvolvimento de projetos de Polos Multissetoriais em áreas de baixo desenvolvimento econômico;
- Gerou base de dados para cada Município do Estado, contendo informações sobre aspectos gerais, populacionais, mercadológicos, sociais, econômicos e de infraestrutura;
- Disponibilizou informações que permitiram contextualizar as características regionais e municipais do Estado de Santa Catarina;
- Detectou setores e territórios, representativos do segmento de micro e pequenas empresas;
- Deu assistência ao Sebrae/SC em todas as áreas de sua atividade relativas à execução dos serviços, sempre que solicitada;
- Submeteu-se quando solicitado pelo Sebrae/SC à auditoria nas áreas contábil e de informática através de auditoria interna do Sebrae/SC ou por empresa designada, sobre assuntos relacionados ao objeto da licitação;
- Apresentou relatórios de avaliação de desempenho das atividades e equipe técnica relativas à execução dos serviços contratados quando solicitado e nos prazos determinados pelo Sebrae/SC.

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Florianópolis, 20 de julho de 2022.

Edgar Macedo Júnior
Analista Técnico do Sebrae / SC
CPF: 637.093.929-34
E-mail:
Fone: (48) 3221 0800
CNPJ: 82.515.859/0001-06

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como coordenador o engenheiro Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56, executou no decorrer de 2018 avaliação e emissão de parecer técnico e de desenvolvimento para ampliação de empreendimentos inovadores com intuito de fortalecer a cultura de empreendedorismo inovador no Estado de Santa Catarina, para a Incubadora CELTA da Fundação Certi, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 78.626.363/0001-24, 35.

No desenvolvimento do projeto foram enquadradas empresas nos seguintes setores econômicos relevantes do Estado de Santa Catarina: - Administração Pública – Agroalimentar – Bens de Capital – Celulose e Papel – Cerâmica – Construção Civil – Economia do Mar e Beneficiamento do Pescado – Educação – Energia – Meio Ambiente – Mobilidade Urbana – Móveis e Madeira – Produtos Químicos e Plásticos – Saúde – Segurança – Têxtil e Confecção – Turismo. As mesmas também foram segmentadas de acordo com as suas áreas de conhecimento: - Eletroeletrônica – Mecânica/Mecatrônica – Materiais – Tecnologia da Informação e Comunicação – Nanotecnologia – Biotecnologia – Tecnologia Social – Gestão – Design – Petróleo e Gás.

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico dos negócios, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Florianópolis, 01 de julho de 2022.

Tony Chierighini
Diretor Executivo CELTA/Fundação CERTI
tc@certi.org.br / Fone: (48) 3239-2205
CPF: 671.577.349-15

CELTA
Centro Empresarial para Laboração de Tecnologias Avançadas
Rod. SC 401, km 01, 600
Bairro: João Paulo – ParTec Alfa
88030-902 - Florianópolis – SC
celta@certi.org.br
www.celta.org.br
Tel.: 48 3239 - 2222

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como Gestor/administrador responsável Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56, Coordenador/técnico Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23 e CRA SC 31509, Pesquisador Gabriel Prichoa Scapini, CPF 03280915023 e Analista de Projetos Lukas Reitter Pezzini, CPF 089.071.679-07, com 730 horas destinadas, desenvolveu no período de abril/2023 até julho/2023, conforme GEDOC nº 8817/2022 e CT. 0146.22 referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 tendo como contratante o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA BAHIA – SEBRAE/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 14.797.724/0001-12, relativos ao Estudo sobre o cenário atual e perspectivas da economia baiana e do seu ambiente de negócio e também a elaboração de um Plano Estratégico e de Ação para o desenvolvimento do empreendedorismo e dos Micro e Pequenos Negócios no Estado da Bahia para os próximos 05 anos (2023-2028), realizando a entrega da Etapa III – Relatório Analítico sobre análise de cenários e tendências da economia baiana, que contemplou, os seguintes aspectos:

a) **Análise retrospectiva da economia da Bahia nos últimos 05 anos:** breve análise da economia baiana nos últimos 05 anos, nos campos econômico, social, tecnológico, fiscal, tributário, creditício, trabalhista, observando participação no contexto regional, nacional e internacional e analisando os seus impactos sobre os pequenos negócios.

b) **Análise das perspectivas e desenho de cenários da economia da Bahia para os próximos 05 anos (2023-2028):** previsão de cenários e tendências para economia baiana para os próximos 05 anos nos campos econômico, social, tecnológico, fiscal, tributário, creditício, trabalhista, observando perspectivas e formas de inserção no contexto regional, nacional e internacional e vetores para o desenvolvimento socioeconômico que contemple os pequenos negócios e melhorias no ambiente institucional para esse segmento.

c) **Apresentação e homologação das análises retrospectivas e prospectivas:** evento on line de até 02 horas para apresentação e homologação do conteúdo do documento descritos nos itens A e B pelo grupo de trabalho constituído pelo Sebrae Bahia para acompanhamento dos trabalhos.

Apresentou relatórios de avaliação de desempenho das atividades e equipe técnica relativas à execução dos serviços contratados quando solicitado e nos prazos determinados pelo Sebrae/BA.

A entrega foi concluída, entretanto, cabe homologação da sua versão final por representantes do Conselho Deliberativo do Sebrae Bahia.

Salvador, 25 de agosto de 2023.

Isabel de Cassia Santos Ribeiro
Gestora / SEBRAE - BA
CPF: 261.884.225-15
E-mail: isabel.ribeiro@ba.sebrae.com.br
Fone: (071) 3320 4422

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: ISABEL DE CASSIA S RIBEIRO [94996]

SEBRAE

PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

Assinado digitalmente por:
ISABEL DE CASSIA SANTOS RIBEIRO
188422515
25/08/2023 11:18:58 BRT

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: ISABEL DE CASSIA S RIBEIRO [94996]

BrasilRad

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA**, CNPJ 05.731.785/0001-96,, tendo como responsável técnico o engenheiro **Flávio Luis de Souza Lima**, CPF 021.046.749/56, como gerente do projeto o administrador **Guilherme Guião Coelho Neubert**, CPF 088.721.879-23, com 43 horas destinadas, como consultor o engenheiro **Caio Uribbe Castro**, CPF 938.471.147-00, com 186 horas destinadas, desenvolveu no período de março de 2019 a maio de 2020, para a **BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTECAO LTDA**, CNPJ 07.597.960/0001-20, um projeto de mapeamento e melhoria de processos para analisar individualmente o desempenho das etapas e atividades que compõem o processo operacional da empresa, através do mapeamento e análise do fluxo de trabalho, subsidiando o estabelecimento de elementos que contribuam no processo de elaboração de melhorias.

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Florianópolis, 15 de maio de 2020.

BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA
CNPJ 07.597.960/0001-20 Ins. Mun. 432.736-5
Rod. José Carlos Daux, 600 - João Paulo
Parque Tecnológico Alfa - Ed. Celta
CEP 88030-000 - Florianópolis - SC

Walmoli Gerber Júnior
Diretor Executivo
BRASILRAD - CONSULTORIA EM RADIOPROTECAO
CNPJ 07.597.960/0001-20

Digitalizado com CamScanner

SEBRAE

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como Gestor/administrador responsável Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56, Coordenador/técnico Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23 e CRA SC 31509, Pesquisador Gabriel Prichoa Scapini, CPF 03280915023 e Analista de Projetos Lukas Reitter Pezzini, CPF 089.071.679-07, com 608 horas destinadas, desenvolveu no período de novembro/2022 até abril/2023, conforme GEDOC nº 8817/2022 e CT. 0146.22 referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2022 tendo como contratante o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA BAHIA – SEBRAE/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º: 14.797.724/0001-12, relativos ao Estudo sobre o cenário atual e perspectivas da economia baiana e do seu ambiente de negócio e também a elaboração de um Plano Estratégico e de Ação para o desenvolvimento do empreendedorismo e dos Micro e Pequenos Negócios no Estado da Bahia para os próximos 05 anos (2023-2028), realizando a entrega da Etapa I – Planejamento e cronograma das atividades, que contemplou, minimamente os seguintes aspectos:

- Planejamento das atividades através de Relatório técnico sobre o levantamento das expectativas e proposições de contribuições das Entidades representativas das Classes Empresariais.
- Plano Operacional do Estudo contemplando o planejamento operacional para execução dos trabalhos e culmina na apresentação do Plano Operacional, para alinhamento entre as equipes sobre os objetivos, escopo, prazos, envolvimento no trabalho.
- Levantamento inicial de informações a respeito dos envolvidos tecnicamente e sobre possíveis documentos de projetos passados que tenham sido desenvolvidos pelo contratante com finalidade semelhante.
- Breve análise da economia baiana nos últimos 05 anos, nos campos econômico, social, tecnológico, fiscal, tributário, creditício, trabalhista, observando participação no contexto regional, nacional e internacional e analisando os seus impactos sobre os pequenos negócios;
- Análise projetiva da economia baiana para os próximos 04 anos, considerando os mesmos aspectos anteriormente mencionados;
- Grupos focais com participação de representantes das Secretarias do Governo, das associações e federações empresariais, instituições de ensino e bancos públicos com assento no Conselho Deliberativo Estadual (CDE), assim como representantes de outras organizações que possam contribuir para a construção do referido documento. Incluindo instituições públicas e privadas de destaque e iniciativa empreendedoras inovadoras, voltadas para planejamento e conjuntura econômica, educação empreendedora, bancos e crédito, internacionalização, tributação e ambiente de negócios, comércio e serviços, economia criativa, turismo, indústria e encadeamento produtivo, inovação e agronegócio.
- Evento de 2 horas para homologação dos resultados das entrevistas.

Apresentou relatórios de avaliação de desempenho das atividades e equipe técnica relativas à execução dos serviços contratados quando solicitado e nos prazos determinados pelo Sebrae/BA.

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Salvador, 08 de maio de 2023.

Isabel de Cassia Santos Ribeiro
Gestora / SEBRAE - BA
CPF: 261.884.225-15
E-mail: isabel.ribeiro@ba.sebrae.com.br
Fone: (071) 3320 4422

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: ISABEL DE CASSIA S RIBEIRO [86617]

PROTOCOLO DE ASSINATURA DIGITAL(S)

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por:

Assinado digitalmente por:
ISABEL DE CASSIA SANTOS
RIBEIRO
26188422515
11/05/2023 09:26:29 BRT

Este documento foi assinado digitalmente no e-DOC Web Imaging por: ISABEL DE CASSIA S RIBEIRO [86617]

prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

DIRETORIA DE ESTRUTURAÇÃO DE DESESTATIZAÇÃO - SMP

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a equipe da empresa Valor e Foco Consultoria em Engenharia, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como responsável técnico o engenheiro Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749/56, como consultores o engenheiro Nicolas Keunecke, CPF 053.528.679-19, com 260 horas investidas e como gestor do projeto o administrador Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23, com 140 horas destinadas, desenvolveu no período de março de 2020 a março de 2021, conforme SEI/PMPA - 9550370- CONTRATO REGISTRADO CONTRATO Nº 71485, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, relativos aos Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira, Jurídica, Contábil e Técnico-Operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto Alegrense, realizando como entrega o **Produto 8 - Relatório de Avaliação Econômico-Financeira Final**, que contemplou minimamente os seguintes aspectos:

- Avaliação do cenário escolhido pela PMPA para análise econômico-financeira de liquidação da Companhia Carris Porto Alegrense com a redistribuição das linhas por ela operada entre as demais concessionárias do sistema de transporte público do município de Porto Alegre, com eventual redimensionamento das operações, o que incluiu:
    - Revisão da previsão de demanda de passageiros da CARRIS;
    - Revisão dos Resultados Econômicos e Financeiros dos Produtos 4 e 5;
    - Revisão do Valor Patrimonial dos Ativos e Passivos da CARRIS;
    - Estruturação da metodologia utilizada para a Modelagem Econômico-Financeira;
    - Análise e Projeção do cenário, baseado nas premissas anteriormente estruturadas;
    - Análise de Impacto Econômico-Financeiro dos Resultados Obtidos e Comparativo com Cenário base.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial e tecnicamente a empresa.

Porto Alegre, 14 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI

Secretária Municipal de Parcerias

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Thixbai Freitas Fraga, Servidor Público**, em 15/06/2022, às 09:11, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **19158018** e o código CRC **74823116**.

nanoativa

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96**, tendo como Gestor/administrador responsável Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56, Coordenador/técnico Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23 e CRA SC 31509, desenvolveu no período de abril/2021 à julho/2021, para empresa **NANOATIVA NANOTECNOLOGIA ATIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: **15.773.113/0001-05**, um projeto de elaboração de Planejamento Estratégico e Elaboração de Designer de Negócios da empresa, contemplando as seguintes atividades:

- Estudo e análise da situação e histórico da organização, seu posicionamento, produtos, públicos e suas linhas de atuação;
- Revisão e definição do propósito e valores;
- Mapeamento das competências internas e levantamento de oportunidades de melhoria em processos gerenciais;
- Mapeamento de oportunidades externas e análise do público alvo de acordo com potenciais de demanda e competências internas;
- Priorização de estratégias e formulação de objetivos alinhados às macro estratégias da organização;
- Readequação do modelo organizacional de negócios para fomentar o alcance das macro estratégias da empresa;
- Implantação de práticas de feedback e controle de execução do planejamento estratégico.

O estudo referente à frente de negócios, possibilitou a tomada de decisão assertiva e visou a facilitação de negociações, captação de recursos e aproximação com os fornecedores e clientes.

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Florianópolis, 14 de novembro de 2023.

NANOATIVA NANOTECNOLOGIA ATIVA LTDA:15773113000105

Assinado de forma digital por NANOATIVA NANOTECNOLOGIA ATIVA LTDA:15773113000105
Dados: 2023.11.14 17:06:35 -03'00'

Valéria Vidal de Oliveira
Sócia Administradora
CPF: 029.008.189-07
E-mail: valeria.vidal.oliveira@gmail.com
Fone: (48) 99819 7886
CNPJ: 15.773.113/0001-05

agroconsult
CONSULTORIA E PROJETOS

ATESTADO TÉCNICO

Declaramos para os devidos fins que a equipe da empresa Valor e Foco Consultoria em Engenharia, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como coordenador do o administrador Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23, com 24 horas destinadas, como consultor o engenheiro Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56, com 154 horas destinadas e como estagiária a graduanda em economia Gabriela Bohrer Schmidt, CPF 046.974.909-16, com 272 horas destinadas, desenvolveu no período de janeiro de 2017 a julho de 2017, para a PLATAFORMA AGRO PARTICIPACOES, CNPJ 18.172.823/0001-60, um projeto de consultoria de Gestão e Planejamento Estratégico para o Grupo Agroconsult, com o objetivo de proporcionar o alinhamento estratégico, através do diagnóstico das variáveis gerenciais, organizacionais e mercadológicas que compõem o ambiente institucional atual e futuro, por meio do desenvolvimento do planejamento estratégico e seus elementos de análise, monitoramento e intervenção, consolidando assim um ambiente organizacional que reforça o alcance das estratégias competitivas elaboradas para o Grupo Agroconsult..

O projeto alcançou os seguintes resultados:

- Estudo e análise da situação e histórico da organização, seu posicionamento, produtos, mercados e suas linhas de atuação;
- Revisão e definição da missão e visão corporativa;
- Definição da estrutura do negócio;
- Identificação do posicionamento estratégico;
- Identificação da estrutura organizacional;
- Definição do modelo de negócios;
- Aplicação da metodologia para avaliação da competitividade (MAC);
- Mapeamento das competências internas e levantamento de oportunidades de melhoria em processos gerenciais;
- Análise das relações entre tecnologia, produto e mercado;
- Desenvolvimento de Roadmaps Tecnológicos para um período de 10 anos;
- Mapeamento de oportunidades externas e análise de alternativas de mercado de acordo com potenciais de demanda e competências internas
- Análise SWOT;
- Definição dos objetivos e estratégias do negócio;
-

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Florianópolis, 18 de agosto de 2017.

André Debastiani
PLATAFORMA AGRO PARTICIPACOES LTDA
CNPJ: 18.172.823/0001-60

PLATAFORMA AGRO PARTICIPACOES LTDA
nº Loja E23/30, SC-401, 4850
Saco Grande, Florianopolis - SC, 88032-005
(48) 3209-1650

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 97.394,04	R$ 62.303,85
IRRF A RECOLHER		R$ 847,65	R$ 6.034,95
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 67.281,17	R$ 39.071,85
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 29.265,22	R$ 17.197,05
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 46.431,70	R$ 42.102,25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 25.660,00	R$ 21.843,45
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 21.966,50	R$ 18.204,65
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.693,50	R$ 3.638,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.844,75	R$ 5.809,86
INSS A RECOLHER		R$ 2.112,26	R$ 3.008,75
FGTS A RECOLHER		R$ 1.732,49	R$ 2.801,11
PROVISÕES		R$ 16.926,95	R$ 14.448,94
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 15.930,80	R$ 13.327,80
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 996,15	R$ 1.121,14
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 79.800,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 79.800,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 79.800,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 420.599,63	R$ 702.532,27
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 370.599,63	R$ 652.532,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 370.599,63	R$ 652.532,27
LUCROS ACUMULADOS		R$ 370.599,63	R$ 652.532,27
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.B5.9E.82.21.A4.5E.CD.17.0B.B4.AF.93.DC.A9.03.FC.77.29.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.629.314,83	R$ 1.482.735,62
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.629.314,83	R$ 1.482.735,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (262.949,56)	R$ (209.926,09)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (262.949,56)	R$ (209.926,09)
(-) CUSTOS		R$ (608,68)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (608,68)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.365.756,59	R$ 1.272.809,53
LUCRO BRUTO		R$ 1.365.756,59	R$ 1.272.809,53
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (730.592,58)	R$ (752.365,58)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (8.570,35)	R$ (9.432,37)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (1.018,22)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (1.150,00)	R$ (160,00)
(-) REFEIÇÕES		R$ (49,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (6.353,13)	R$ (9.272,37)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (722.022,23)	R$ (742.933,21)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (301.674,73)	R$ (367.832,40)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (49.800,00)	R$ (49.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (17.014,01)	R$ (24.102,26)
(-) FÉRIAS		R$ (25.726,03)	R$ (49.088,66)
(-) FGTS		R$ (30.209,98)	R$ (24.945,29)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (12.746,75)	R$ (12.200,61)
VALE TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 46,65
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (49.543,55)	R$ 14.665,02
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (28.988,94)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.478,07)	R$ (1.936,73)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (93,83)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.880,42)	R$ (4.273,40)
(-) ALUGUÉIS		R$ (2.165,54)	R$ (0,00)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (9.450,75)	R$ (12.134,13)
(-) DESPESAS SISTEMAS E SOFTWARE		R$ (0,00)	R$ (3.468,00)
(-) SEGUROS		R$ (3.325,34)	R$ (4.200,31)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (473,45)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (12.520,00)	R$ (10.800,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (90.443,16)	R$ (66.132,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.B5.9E.82.21.A4.5E.CD.17.0B.B4.AF.93.DC.A9.03.FC.77.29.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TÍTULOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 201.293,61
EMPRESTIMO DE SÓCIO FLAVIO		R$ 0,00	R$ 162.080,01
EMPRESTIMO SOCIO GUILHERME		R$ 0,00	R$ 39.213,60
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 46.337,04	R$ 46.937,04
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 46.337,04	R$ 46.937,04
CREDIFIESC - COTAS DE CAPITAL		R$ 46.337,04	R$ 46.937,04
IMOBILIZADO		R$ 32.626,56	R$ 23.354,19
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 76.688,93	R$ 76.688,93
CELULARES		R$ 3.033,00	R$ 3.033,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ 73.655,93	R$ 73.655,93
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (103.967,21)	R$ (113.239,58)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (55.374,29)	R$ (59.904,84)
(-) (-) CELULARES		R$ (1.571,94)	R$ (1.875,18)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (47.020,98)	R$ (51.459,56)
PASSIVO		R$ 700.201,61	R$ 907.870,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 279.601,98	R$ 205.338,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 116.139,33	R$ 17.991,90
EMPRÉSTIMOS		R$ 116.139,33	R$ 17.991,90
EMPRESTIMO PRONAMPE 234251		R$ 56.701,19	R$ 17.991,90
EMPRESTIMO UNILOS CONTRATO Nº 228698		R$ 59.438,14	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 19.636,91	R$ 3.140,00
FORNECEDORES		R$ 19.636,91	R$ 3.140,00
DANIEL BENTHIEN		R$ 2.700,00	R$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 16.936,91	R$ 0,00
ROSSI CONSULTORIA E TREINAMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
ROSIANDRA RIBEIRO DOS REIS		R$ 0,00	R$ 3.140,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 97.394,04	R$ 62.303,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.B5.9E.82.21.A4.5E.CD.17.0B.B4.AF.93.DC.A9.03.FC.77.29.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ:	05.731.785/0001-96	Identificaçao da SCP:		NIRE:	42203315540
Nome da empresa:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S			UF:	SC

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 23

Natureza do livro: Livro diario

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 1-Escrituração Descentralizada

Código do plano referencial:

Proc. Administrativo 11.842/2025 | Anexo: HABILITACAO_VALOR_E_FOCO.pdf (29/97) 705/1215

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 700.201,61	R$ 907.870,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 621.238,01	R$ 636.285,43
DISPONÍVEL		R$ 512.121,75	R$ 274.891,38
CAIXA		R$ 3.952,56	R$ 7.020,31
CAIXA GERAL		R$ 3.952,56	R$ 7.020,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 53.483,13	R$ 133.894,35
BANCO CREDIFIESC C/C 50.109-3		R$ 53.483,13	R$ 133.894,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 454.686,06	R$ 133.976,72
APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIFIESC		R$ 454.686,06	R$ 133.976,72
CLIENTES		R$ 89.800,00	R$ 360.658,40
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 89.800,00	R$ 360.658,40
C-PACK CREATIVE PACKING S/A		R$ 12.000,00	R$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R$ 0,00	R$ 327.658,40
FABRICA DE ACESSORIOS DE MODA AURORA EIRELI		R$ 0,00	R$ 0,00
FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.		R$ 0,00	R$ 0,00
FUND CENTROS DE REFERENCIA EM TECNOLOGIAS INOVADORAS		R$ 19.000,00	R$ 0,00
FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
INPLAC INDUSTRIA DE PLASTICOS		R$ 25.800,00	R$ 0,00
SEBRAE SC		R$ 24.200,00	R$ 24.200,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 19.316,26	R$ 735,65
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 17.124,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 17.124,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 1.456,61	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 90,20	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 166,67	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 1.199,74	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 735,65	R$ 735,65
SIMPLES NACIONAL PAGO A MAIOR		R$ 735,65	R$ 735,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 78.963,60	R$ 271.584,84
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 201.293,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.B5.9E.82.21.A4.5E.CD.17.0B.B4.AF.93.DC.A9.03.FC.77.29.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (1.540,37)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (2.354,00)	R$ (0,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (11.850,00)	R$ (6.526,45)
(-) TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO		R$ (494,00)	R$ (2.849,59)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (58.725,12)	R$ (89.559,56)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (5.115,97)	R$ (27.264,50)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (63,69)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (408,22)	R$ (240,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (226,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 9.912,71	R$ 671,18
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 9.863,96	R$ 0,00
JUROS		R$ 0,00	R$ 671,18
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 48,75	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (239,22)	R$ (0,00)
(-) IR S/ APLICAÇAO FINANCEIRA		R$ (239,22)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 651,37	R$ (0,00)
DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R$ 651,37	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 645.488,87	R$ 521.115,13
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 645.488,87	R$ 521.115,13
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 645.488,87	R$ 521.115,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.B5.9E.82.21.A4.5E.CD.17.0B.B4.AF.93.DC.A9.03.FC.77.29.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	23		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S
NIRE	42203315540
CNPJ	05.731.785/0001-96
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro diario
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/10/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6359

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S
Natureza do Livro	Livro diario
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6359
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.B5.9E.82.21.A4.5E.CD.17.0B.B4.AF.93.DC.A9.03.FC.77.29.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42203315540	05.731.785/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro diario	23

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
4A.B5.9E.82.21.A4.5E.CD.17.0B.B4.AF.93.DC.A9.03.FC.77.29.62

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04211428985	ADRIANE ROSINA:04211428985	558161977555898599 3	26/04/2023 a 25/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05731785000196	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S S:05731785000196	706226786084832059 011623816915465630 50	11/01/2021 a 11/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4A.B5.9E.82.21.A4.5E.CD.17.0B.B4.AF.
93.DC.A9.03.FC.77.29.62-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2023 às 11:44:26

A4.DB.28.DA.E2.A3.15.37
42.8F.D2.8B.3A.D0.62.1E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S**
Inscrição: 05.731.785/0001-96
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 02/06/2023
Hora: 11:52:13

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	636.285,43 + 0,00	3,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	205.338,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	636.285,43	3,10
	Passivo Circulante	205.338,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	907.870,27	4,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	205.338,00 + 0,00	

FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA:02104674956
Assinado de forma digital por FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA:02104674956
Dados: 2023.09.15 08:25:30 -03'00'

FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA

CPF: 021.046.749-56

ADRIANE ROSINA:04211428985
Assinado de forma digital por ADRIANE ROSINA:04211428985
Dados: 2023.06.02 11:53:19 -03'00'

ADRIANE ROSINA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-045741/O-6
CPF: 042.114.289-85

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4131755
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA
Raiz do CNPJ: 05.731.785
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : FLORIANOPOLIS
Endereço da sede : Rodovia SC 401, km 01 nº 600

Certidão emitida às 14:12 de 08/04/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Flavio Luis de Souza Lima - CPF: ***.046.749-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42203315540	05.731.785/0001-96	

NOME EMPRESARIAL
VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro diario	24

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04211428985	ADRIANE ROSINA:04211428985	558161977555898599 3	26/04/2023 a 25/04/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05731785000196	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S S:05731785000196	599785919553873258 81845285530	30/10/2023 a 29/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.
A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2024 às 11:53:48

06.BF.77.09.C6.DD.15.CE
41.A3.31.27.A5.F1.23.AF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURACAO

Dados da pessoa jurídica

CNPJ:	05.731.785/0001-96	Identificaçao da SCP:		NIRE:	42203315540
Nome da empresa:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S			UF:	SC

Dados da Escrituração

Período e da escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Finalidade: Original

Forma: G - Livro Diário (Completo - sem escrituração

Versão do leiaute: 9.00

Nro de ordem: 24

Natureza do livro: Livro diario

Início de período: 0-Normal (Início no primeiro dia do ano ou do mês)

Situação Especial:

Tipo da ECD: 0-ECD de empresa não participante de SCP

Grande Porte: 0-Empresa não é entidade sujeita a auditoria independente

Moeda Funcional: N - Não

ECD's consolidadas: N - Não

Modalidade da ECD: 1-Escrituração Descentralizada

Código do plano referencial:

Proc. Administrativo 11.842/2025 | Anexo: HABILITACAO_VALOR_E_FOCO.pdf (37/97) 713/1215

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S
NIRE	42203315540
CNPJ	05.731.785/0001-96
Número de Ordem	24
Natureza do Livro	Livro diario
Município	FLORIANOPOLIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/10/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7392

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S
Natureza do Livro	Livro diario
Número de ordem	24
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7392
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 907.870,27	R$ 785.851,51
ATIVO CIRCULANTE		R$ 636.285,43	R$ 433.896,59
DISPONÍVEL		R$ 274.891,38	R$ 193.946,54
CAIXA		R$ 7.020,31	R$ 4.755,48
CAIXA GERAL		R$ 7.020,31	R$ 4.755,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 133.894,35	R$ 55.214,34
BANCO CREDIFIESC C/C 50.109-3		R$ 133.894,35	R$ 55.214,34
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 133.976,72	R$ 133.976,72
APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIFIESC		R$ 133.976,72	R$ 133.976,72
CLIENTES		R$ 360.658,40	R$ 239.214,40
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 360.658,40	R$ 239.214,40
CLIENTES DIVERSOS		R$ 327.658,40	R$ 206.214,40
FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
SEBRAE SC		R$ 24.200,00	R$ 24.200,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 735,65	R$ 735,65
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 735,65	R$ 735,65
SIMPLES NACIONAL PAGO A MAIOR		R$ 735,65	R$ 735,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 271.584,84	R$ 351.954,92
OUTROS CRÉDITOS		R$ 201.293,61	R$ 282.436,34
TÍTULOS A RECEBER		R$ 201.293,61	R$ 282.436,34
EMPRESTIMO DE SÓCIO FLAVIO		R$ 162.080,01	R$ 208.762,99
EMPRESTIMO RC DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA ME		R$ 0,00	R$ 10.000,00
EMPRESTIMO SOCIO GUILHERME		R$ 39.213,60	R$ 63.673,35
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 46.937,04	R$ 47.087,04
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 46.937,04	R$ 47.087,04
CREDIFIESC - COTAS DE CAPITAL		R$ 46.937,04	R$ 47.087,04
IMOBILIZADO		R$ 23.354,19	R$ 22.431,54
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 76.688,93	R$ 76.688,93
CELULARES		R$ 3.033,00	R$ 3.033,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ 73.655,93	R$ 73.655,93
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (113.239,58)	R$ (114.162,23)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (59.904,84)	R$ (59.904,84)
(-) (-) CELULARES		R$ (1.875,18)	R$ (1.950,99)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (51.459,56)	R$ (52.306,40)
PASSIVO		R$ 907.870,27	R$ 785.851,51
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 205.338,00	R$ 110.097,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 17.991,90	R$ 8.198,67
EMPRÉSTIMOS		R$ 17.991,90	R$ 8.198,67
EMPRESTIMO PRONAMPE 234251		R$ 17.991,90	R$ 8.198,67
EMPRESTIMO UNILOS CONTRATO Nº 228698		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 3.140,00	R$ 1.570,00
FORNECEDORES		R$ 3.140,00	R$ 1.570,00
ROSIANDRA RIBEIRO DOS REIS		R$ 3.140,00	R$ 1.570,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 62.303,85	R$ 37.425,15
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 62.303,85	R$ 37.425,15
IRRF A RECOLHER		R$ 6.034,95	R$ 5.106,72
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 39.071,85	R$ 19.857,44
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 17.197,05	R$ 12.460,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 42.102,25	R$ 62.903,18
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 21.843,45	R$ 32.536,62
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 18.204,65	R$ 28.843,12
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.638,80	R$ 3.693,50
FÉRIAS ESTAGIÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 5.809,86	R$ 4.882,27
INSS A RECOLHER		R$ 3.008,75	R$ 2.835,43
FGTS A RECOLHER		R$ 2.801,11	R$ 2.046,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 14.448,94	R$ 25.484,29
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 13.327,80	R$ 18.445,12
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 5.194,36
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.121,14	R$ 1.429,27
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 415,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 79.800,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 79.800,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 79.800,00	R$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 702.532,27	R$ 675.754,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 652.532,27	R$ 625.754,51
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 652.532,27	R$ 625.754,51
LUCROS ACUMULADOS		R$ 652.532,27	R$ 625.754,51
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 785.851,51	R$ 891.176,73
ATIVO CIRCULANTE		R$ 433.896,59	R$ 444.797,14
DISPONÍVEL		R$ 193.946,54	R$ 197.347,09
CAIXA		R$ 4.755,48	R$ 5.106,28
CAIXA GERAL		R$ 4.755,48	R$ 5.106,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 55.214,34	R$ 79.814,09
BANCO CREDIFIESC C/C 50.109-3		R$ 55.214,34	R$ 79.814,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 133.976,72	R$ 112.426,72
APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIFIESC		R$ 133.976,72	R$ 112.426,72
CLIENTES		R$ 239.214,40	R$ 246.714,40
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 239.214,40	R$ 246.714,40
CLIENTES DIVERSOS		R$ 206.214,40	R$ 213.714,40
FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
SEBRAE SC		R$ 24.200,00	R$ 24.200,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 735,65	R$ 735,65
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 735,65	R$ 735,65
SIMPLES NACIONAL PAGO A MAIOR		R$ 735,65	R$ 735,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 351.954,92	R$ 446.379,59
OUTROS CRÉDITOS		R$ 282.436,34	R$ 377.633,66
TÍTULOS A RECEBER		R$ 282.436,34	R$ 377.633,66
EMPRESTIMO DE SÓCIO FLAVIO		R$ 208.762,99	R$ 266.271,26
EMPRESTIMO RC DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA ME		R$ 10.000,00	R$ 20.000,00
EMPRESTIMO SOCIO GUILHERME		R$ 63.673,35	R$ 91.362,40
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 47.087,04	R$ 47.237,04
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 47.087,04	R$ 47.237,04
CREDIFIESC - COTAS DE CAPITAL		R$ 47.087,04	R$ 47.237,04
IMOBILIZADO		R$ 22.431,54	R$ 21.508,89
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 76.688,93	R$ 76.688,93
CELULARES		R$ 3.033,00	R$ 3.033,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ 73.655,93	R$ 73.655,93
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (114.162,23)	R$ (115.084,88)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (59.904,84)	R$ (59.904,84)
(-) (-) CELULARES		R$ (1.950,99)	R$ (2.026,80)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (52.306,40)	R$ (53.153,24)
PASSIVO		R$ 785.851,51	R$ 891.176,73
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 110.097,00	R$ 122.492,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.198,67	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 8.198,67	R$ 0,00
EMPRESTIMO PRONAMPE 234251		R$ 8.198,67	R$ 0,00
EMPRESTIMO UNILOS CONTRATO Nº 228698		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.570,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 1.570,00	R$ 0,00
ROSIANDRA RIBEIRO DOS REIS		R$ 1.570,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 37.425,15	R$ 36.794,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 37.425,15	R$ 36.794,39
IRRF A RECOLHER		R$ 5.106,72	R$ 6.000,94
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 19.857,44	R$ 23.188,95
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 12.460,99	R$ 7.604,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 62.903,18	R$ 85.698,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 32.536,62	R$ 35.060,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 28.843,12	R$ 31.366,74
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.693,50	R$ 3.693,50
FÉRIAS ESTAGIÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 4.882,27	R$ 5.792,82
INSS A RECOLHER		R$ 2.835,43	R$ 3.400,15
FGTS A RECOLHER		R$ 2.046,84	R$ 2.392,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES		R$ 25.484,29	R$ 44.844,98
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 18.445,12	R$ 29.211,42
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 5.194,36	R$ 12.454,86
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 1.429,27	R$ 2.182,33
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 415,54	R$ 996,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 675.754,51	R$ 768.684,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 625.754,51	R$ 718.684,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 625.754,51	R$ 718.684,30
LUCROS ACUMULADOS		R$ 625.754,51	R$ 718.684,30
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 891.176,73	R$ 1.169.431,30
ATIVO CIRCULANTE		R$ 444.797,14	R$ 629.156,09
DISPONÍVEL		R$ 197.347,09	R$ 136.370,19
CAIXA		R$ 5.106,28	R$ 7.275,18
CAIXA GERAL		R$ 5.106,28	R$ 7.275,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 79.814,09	R$ 53.668,27
BANCO CREDIFIESC C/C 50.109-3		R$ 79.814,09	R$ 53.668,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 112.426,72	R$ 75.426,74
APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIFIESC		R$ 112.426,72	R$ 75.426,74
CLIENTES		R$ 246.714,40	R$ 490.817,11
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 246.714,40	R$ 490.817,11
CLIENTES DIVERSOS		R$ 213.714,40	R$ 457.817,11
FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
SEBRAE SC		R$ 24.200,00	R$ 24.200,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 735,65	R$ 1.968,79
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 1.233,14
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 0,00	R$ 1.233,14
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 735,65	R$ 735,65
SIMPLES NACIONAL PAGO A MAIOR		R$ 735,65	R$ 735,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 446.379,59	R$ 540.275,21
OUTROS CRÉDITOS		R$ 377.633,66	R$ 472.301,93
TÍTULOS A RECEBER		R$ 377.633,66	R$ 472.301,93
EMPRESTIMO DE SÓCIO FLAVIO		R$ 266.271,26	R$ 316.820,45
EMPRESTIMO RC DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA ME		R$ 20.000,00	R$ 36.000,00
EMPRESTIMO SOCIO GUILHERME		R$ 91.362,40	R$ 119.481,48
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 47.237,04	R$ 47.387,04
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 47.237,04	R$ 47.387,04
CREDIFIESC - COTAS DE CAPITAL		R$ 47.237,04	R$ 47.387,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO		R$ 21.508,89	R$ 20.586,24
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 76.688,93	R$ 76.688,93
CELULARES		R$ 3.033,00	R$ 3.033,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ 73.655,93	R$ 73.655,93
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (115.084,88)	R$ (116.007,53)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (59.904,84)	R$ (59.904,84)
(-) (-) CELULARES		R$ (2.026,80)	R$ (2.102,61)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (53.153,24)	R$ (54.000,08)
PASSIVO		R$ 891.176,73	R$ 1.169.431,30
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 122.492,43	R$ 237.066,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO PRONAMPE 234251		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 36.794,39	R$ 30.723,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 36.794,39	R$ 30.723,98
IRRF A RECOLHER		R$ 6.000,94	R$ 5.734,48
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 23.188,95	R$ 22.364,73
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 7.604,50	R$ 2.624,77
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 85.698,04	R$ 96.764,55
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 35.060,24	R$ 35.948,52
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 31.366,74	R$ 32.255,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.693,50	R$ 3.693,50
FÉRIAS ESTAGIÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 5.792,82	R$ 6.205,82
INSS A RECOLHER		R$ 3.400,15	R$ 3.598,67
FGTS A RECOLHER		R$ 2.392,67	R$ 2.607,15
PROVISÕES		R$ 44.844,98	R$ 54.610,21
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 29.211,42	R$ 31.769,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 12.454,86	R$ 19.034,45
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.182,33	R$ 2.283,41
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 996,37	R$ 1.522,74
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 109.577,71
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 0,00	R$ 109.577,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 109.577,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 768.684,30	R$ 932.365,06
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 718.684,30	R$ 882.365,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 718.684,30	R$ 882.365,06
LUCROS ACUMULADOS		R$ 718.684,30	R$ 882.365,06
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.169.431,30	R$ 779.099,52
ATIVO CIRCULANTE		R$ 629.156,09	R$ 675.898,89
DISPONÍVEL		R$ 136.370,19	R$ 310.254,49
CAIXA		R$ 7.275,18	R$ 5.507,31
CAIXA GERAL		R$ 7.275,18	R$ 5.507,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 53.668,27	R$ 149.320,44
BANCO CREDIFIESC C/C 50.109-3		R$ 53.668,27	R$ 149.320,44
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 75.426,74	R$ 155.426,74
APLICAÇÃO FINANCEIRA CREDIFIESC		R$ 75.426,74	R$ 155.426,74
CLIENTES		R$ 490.817,11	R$ 364.892,11
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 490.817,11	R$ 364.892,11
CLIENTES DIVERSOS		R$ 457.817,11	R$ 331.892,11
FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		R$ 8.800,00	R$ 8.800,00
SEBRAE SC		R$ 24.200,00	R$ 24.200,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.968,79	R$ 752,29
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 1.233,14	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO RESCISAO		R$ 1.233,14	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 735,65	R$ 752,29
SIMPLES NACIONAL PAGO A MAIOR		R$ 735,65	R$ 752,29
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 540.275,21	R$ 103.200,63
OUTROS CRÉDITOS		R$ 472.301,93	R$ 36.000,00
TÍTULOS A RECEBER		R$ 472.301,93	R$ 36.000,00
EMPRESTIMO DE SÓCIO FLAVIO		R$ 316.820,45	R$ 0,00
EMPRESTIMO RC DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO LTDA ME		R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
EMPRESTIMO SOCIO GUILHERME		R$ 119.481,48	R$ 0,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 0,00
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 47.387,04	R$ 47.537,04
INVESTIMENTOS DE LONGO PRAZO		R$ 47.387,04	R$ 47.537,04
CREDIFIESC - COTAS DE CAPITAL		R$ 47.387,04	R$ 47.537,04
IMOBILIZADO		R$ 20.586,24	R$ 19.663,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 59.904,84	R$ 59.904,84
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 76.688,93	R$ 76.688,93
CELULARES		R$ 3.033,00	R$ 3.033,00
EQUIPAMENTOS INFORMATICA		R$ 73.655,93	R$ 73.655,93
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (116.007,53)	R$ (116.930,18)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (59.904,84)	R$ (59.904,84)
(-) (-) CELULARES		R$ (2.102,61)	R$ (2.178,42)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (54.000,08)	R$ (54.846,92)
PASSIVO		R$ 1.169.431,30	R$ 779.099,52
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 237.066,24	R$ 220.568,66
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 30.723,98	R$ 51.427,14
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 30.723,98	R$ 51.427,14
IRRF A RECOLHER		R$ 5.734,48	R$ 6.511,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 22.364,73	R$ 44.916,11
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 2.624,77	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 96.764,55	R$ 59.563,81
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 35.948,52	R$ 27.037,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 32.255,02	R$ 23.343,74
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 3.693,50	R$ 3.693,50
FÉRIAS ESTAGIÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 6.205,82	R$ 8.088,88
INSS A RECOLHER		R$ 3.598,67	R$ 4.067,16
FGTS A RECOLHER		R$ 2.607,15	R$ 4.021,72
PROVISÕES		R$ 54.610,21	R$ 24.437,69
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 31.769,61	R$ 22.895,39
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 19.034,45	R$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 2.283,41	R$ 1.542,30
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 1.522,74	R$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 109.577,71	R$ 109.577,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R$ 109.577,71	R$ 109.577,71
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 109.577,71	R$ 109.577,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 932.365,06	R$ 558.530,86
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 882.365,06	R$ 508.530,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 882.365,06	R$ 508.530,86
LUCROS ACUMULADOS		R$ 882.365,06	R$ 508.530,86
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.482.735,62	R$ 289.321,07
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.482.735,62	R$ 289.321,07
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (209.926,09)	R$ (45.578,59)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (209.926,09)	R$ (45.578,59)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.272.809,53	R$ 243.742,48
LUCRO BRUTO		R$ 1.272.809,53	R$ 243.742,48
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (724.634,61)	R$ (248.722,39)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (9.432,37)	R$ (0,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (160,00)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (9.272,37)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (715.202,24)	R$ (248.722,39)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (367.832,40)	R$ (86.029,72)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (49.800,00)	R$ (12.450,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (24.102,26)	R$ (5.827,69)
(-) FÉRIAS		R$ (49.088,66)	R$ (15.367,56)
(-) FGTS		R$ (24.945,29)	R$ (6.475,40)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (12.200,61)	R$ (5.023,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 46,65	R$ (9,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ 14.665,02	R$ (20.226,14)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (7.906,91)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (4.800,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.936,73)	R$ (1.728,94)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (4.273,40)	R$ (1.359,95)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (12.134,13)	R$ (2.875,37)
(-) DESPESAS SISTEMAS E SOFTWARE		R$ (3.468,00)	R$ (1.148,00)
(-) SEGUROS		R$ (4.200,31)	R$ (756,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (402,97)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (10.800,00)	R$ (2.500,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (66.132,83)	R$ (12.746,96)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (922,65)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (0,00)	R$ (17.700,00)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (964,15)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (6.526,45)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO		R$ (2.849,59)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (89.559,56)	R$ (35.349,29)
(-) ASSOCIAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (5.000,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (1.152,09)
(-) IOF		R$ (63,69)	R$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 671,18	R$ (0,00)
JUROS		R$ 671,18	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (27.730,97)	R$ (21.797,85)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (27.264,50)	R$ (21.548,97)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (240,00)	R$ (200,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (226,47)	R$ (48,88)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ 521.115,13	R$ (26.777,76)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 521.115,13	R$ (26.777,76)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 521.115,13	R$ (26.777,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 289.321,07	R$ 424.908,71
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 289.321,07	R$ 424.908,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (45.578,59)	R$ (56.873,07)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (45.578,59)	R$ (56.873,07)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 243.742,48	R$ 368.035,64
LUCRO BRUTO		R$ 243.742,48	R$ 368.035,64
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (248.722,39)	R$ (252.515,82)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (1.345,39)
(-) VIAGENS AÉREAS		R$ (0,00)	R$ (1.345,39)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (248.722,39)	R$ (251.170,43)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (86.029,72)	R$ (104.415,23)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.450,00)	R$ (12.450,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (5.827,69)	R$ (7.260,50)
(-) FÉRIAS		R$ (15.367,56)	R$ (15.564,63)
(-) FGTS		R$ (6.475,40)	R$ (8.153,50)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (5.023,60)	R$ (6.225,64)
VALE TRANSPORTE		R$ (9,00)	R$ 9,00
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (20.226,14)	R$ (21.045,60)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (7.906,91)	R$ (8.016,51)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (4.800,00)	R$ (1.600,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (1.728,94)	R$ (50,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.359,95)	R$ (1.012,74)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (2.875,37)	R$ (2.776,39)
(-) DESPESAS SISTEMAS E SOFTWARE		R$ (1.148,00)	R$ (507,00)
(-) SEGUROS		R$ (756,00)	R$ (1.094,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (402,97)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (2.500,00)	R$ (2.810,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (12.746,96)	R$ (18.619,31)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (922,65)	R$ (922,65)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (17.700,00)	R$ (17.700,00)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (964,15)	R$ (349,19)
(-) TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO		R$ (0,00)	R$ (10,00)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (35.349,29)	R$ (20.575,85)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSOCIAÇÕES		R$ (5.000,00)	R$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (1.152,09)	R$ (0,00)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (20,69)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ 592,34
JUROS		R$ 0,00	R$ 592,34
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (21.797,85)	R$ (23.182,37)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (21.548,97)	R$ (23.163,24)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (200,00)	R$ (1,99)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (48,88)	R$ (17,14)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (26.777,76)	R$ 92.929,79
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (26.777,76)	R$ 92.929,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (26.777,76)	R$ 92.929,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 424.908,71	R$ 539.363,83
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 424.908,71	R$ 539.363,83
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (56.873,07)	R$ (55.917,70)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (56.873,07)	R$ (55.917,70)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 368.035,64	R$ 483.446,13
LUCRO BRUTO		R$ 368.035,64	R$ 483.446,13
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (252.515,82)	R$ (309.906,01)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (1.345,39)	R$ (0,00)
(-) VIAGENS AÉREAS		R$ (1.345,39)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (251.170,43)	R$ (309.906,01)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (104.415,23)	R$ (110.831,56)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.450,00)	R$ (12.450,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (7.260,50)	R$ (8.046,26)
(-) FÉRIAS		R$ (15.564,63)	R$ (16.028,67)
(-) FGTS		R$ (8.153,50)	R$ (8.355,52)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (6.225,64)	R$ (6.357,44)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ 9,00	R$ (6,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (21.045,60)	R$ (26.802,30)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (8.016,51)	R$ (8.026,64)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (1.600,00)	R$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (50,00)	R$ (25,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (1.012,74)	R$ (660,12)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (2.776,39)	R$ (2.961,06)
(-) DESPESAS SISTEMAS E SOFTWARE		R$ (507,00)	R$ (417,00)
(-) SEGUROS		R$ (1.094,00)	R$ (1.162,72)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (0,00)	R$ (207,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (2.810,00)	R$ (4.550,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (18.619,31)	R$ (59.630,67)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (922,65)	R$ (922,65)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (17.700,00)	R$ (17.700,00)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (349,19)	R$ (0,00)
(-) TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO		R$ (10,00)	R$ (940,74)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (20.575,85)	R$ (23.724,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (99,24)
(-) IOF		R$ (20,69)	R$ (0,72)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 592,34	R$ (0,00)
JUROS		R$ 592,34	R$ 0,00
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (23.182,37)	R$ (9.859,36)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (23.163,24)	R$ (9.793,94)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R$ (1,99)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (17,14)	R$ (65,42)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 92.929,79	R$ 163.680,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 92.929,79	R$ 163.680,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 92.929,79	R$ 163.680,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 539.363,83	R$ 567.151,43
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 539.363,83	R$ 567.151,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (55.917,70)	R$ (97.815,82)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (55.917,70)	R$ (97.815,82)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 483.446,13	R$ 469.335,61
LUCRO BRUTO		R$ 483.446,13	R$ 469.335,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (309.906,01)	R$ (295.637,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (309.906,01)	R$ (295.637,81)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (110.831,56)	R$ (106.507,19)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.450,00)	R$ (12.450,00)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (8.046,26)	R$ (7.933,56)
(-) FÉRIAS		R$ (16.028,67)	R$ (13.799,07)
(-) FGTS		R$ (8.355,52)	R$ (9.735,58)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (6.357,44)	R$ (10.063,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (6,00)	R$ (11,90)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R$ (26.802,30)	R$ (22.956,10)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (8.026,64)	R$ (7.973,94)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (25,00)	R$ (975,22)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (660,12)	R$ (463,42)
(-) TELEFONE/INTERNET		R$ (2.961,06)	R$ (3.318,43)
(-) DESPESAS SISTEMAS E SOFTWARE		R$ (417,00)	R$ (3.261,00)
(-) SEGUROS		R$ (1.162,72)	R$ (1.046,16)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (207,00)	R$ (293,68)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (4.550,00)	R$ (4.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (59.630,67)	R$ (42.532,86)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (922,65)	R$ (922,65)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R$ (17.700,00)	R$ (17.700,00)
(-) MATERIAL PARA USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (15,00)
(-) TRANSPORTES E LOCOMOÇÃO		R$ (940,74)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM CARTAO DE CREDITO		R$ (23.724,70)	R$ (28.937,96)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (99,24)	R$ (140,23)
(-) IOF		R$ (0,72)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (9.859,36)	R$ (2.532,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	05.731.785/0001-96
Número de Ordem do Livro:	24		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (9.793,94)	R$ (2.472,20)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R$ (65,42)	R$ (59,80)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 163.680,76	R$ 171.165,80
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 163.680,76	R$ 171.165,80
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 163.680,76	R$ 171.165,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.DC.69.03.38.1D.E4.9C.13.7B.37.FC.A6.5D.07.AC.A1.AD.7A.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	675.898,89 + 0,00	3,06
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	220.568,66 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	675.898,89	3,06
	Passivo Circulante	220.568,66	
Índice de Solvência Geral	Ativo	779.099,52	3,53
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	220.568,66 + 0,00	

FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA:02104674956 — Assinado de forma digital por FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA:02104674956 Dados: 2024.05.17 15:05:37 -03'00'

FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA

CPF: 021.046.749-56

ADRIANE ROSINA:04211428985 — Assinado de forma digital por ADRIANE ROSINA:04211428985 Dados: 2024.05.17 11:10:25 -03'00'

ADRIANE ROSINA
Reg. no CRC - SC sob o No. SC-045741/O-6
CPF: 042.114.289-85

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	WSA SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA
NOME FANTASIA.. :	WSA CONTABILIDADE
REGISTRO..... :	SC-009851/O-9
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ..... :	24.845.546/0001-01

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 07/04/2025 as 13:24:14.
Válido até: 06/07/2025.
Código de Controle: 675508.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

CRCSC
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADRIANE ROSINA
REGISTRO..... : SC-045741/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.114.289-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 07/04/2025 as 13:23:03.
Válido até: 06/07/2025.
Código de Controle: 976320.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

DIRETORIA REGULATÓRIA DE PROJETOS - SMP

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a equipe da empresa Valor e Foco Consultoria em Engenharia, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como responsável técnico o engenheiro Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749/56, como consultores o engenheiro Nicolas Keunecke, CPF 053.528.679-19, com 600 horas investidas e como gestor do projeto o administrador Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23, com 60 horas destinadas, desenvolveu no período de março de 2020 a março de 2021, conforme SEI/PMPA - 9550370 - CONTRATO REGISTRADO CONTRATO Nº 71485, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, relativos aos Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira, Jurídica, Contábil e Técnico-Operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto Alegrense, realizando como entrega a **Produto 5 - Plano de Negócios Referencial do Modelo de Negócios da CARRIS e Valoração (Valuation) da Empresa Sob Hipótese de Gestão Privada da Mesma**, que contemplou minimamente os seguintes aspectos:

- Descrição do Plano de Negócios Referencial da companhia. Analisa e descreve o modelo de negócios, incluindo a descrição das atividades, a fontes de receita, os encargos, o desenho da matriz de riscos, o modelo operacional, as questões ambientais relacionadas ao negócio, os riscos e as oportunidades, a análise do fluxo de caixa, as fontes de receitas ordinárias e extraordinárias, o CAPEX e o OPEX.
- Avaliação do valor de mercado das linhas operadas pela CARRIS, sob hipótese de companhia privada operando-as
    - Modelagem e projeções econômico-financeiras para 10 anos. Definição de premissas de projeção para as receitas, custos e despesas e investimentos, com base na análise das operações das concessionárias privadas operadores de outros lotes de linhas do mesmo sistema de transporte coletivo;
    - Projeção de resultados econômico-financeiros para 10 anos e valoração da empresa (valuation), seguindo o método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD)
- Projeção dos Demonstrativos de Resultado do Exercício (DRE);
- Projeção do Fluxo de Caixa Operacional (FCO) e Fluxo de Caixa do Acionista (FCA);
- Projeção do Balanço Patrimonial (BP) e avaliação da Necessidade de Capital de Giro (NCG);

- Cálculo da taxa de desconto pelo método WACC (Weighted Average Capital Cost) e taxa de perpetuidade;
- Cálculo do Valor Presente Líquido (VPL) de fluxo de caixa projetado;
  - Análise de sensibilidade dos resultados econômico-financeiros obtidos, de acordo com variações de parâmetros chave, como tarifa, custos com mão de obra, custos variáveis e WACC.
- Valuation da companhia por meio do fluxo de caixa descontado e através do balanço patrimonial da mesma;

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial e tecnicamente a empresa.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

ANA MARIA PELLINI

Secretária Municipal de Parcerias

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Pellini**, **Secretário Municipal**, em 28/05/2021, às 13:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **14244195** e o código CRC **E1A5E7D2**.

19.0.000061753-1 14244195v4

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **05.731.785/0001-96**

Razão Social: **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RODOVIA SC 401 KM 01, 600 - PARQTEC ALFA - JOAO PAULO - 88.030-000 - Florianópolis / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 06/05/2025 09:38

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**05.731.785/0001-96**	DUNS®:	**89*****20**
Razão Social:	**VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S**		
Nome Fantasia:	**V&F - VALOR & FOCO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/04/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE SIMPLES PURA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**31/05/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**02/11/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/09/2025**
Receita Municipal	Validade:	**06/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/05/2025 09:39

CPF: 021.XXX.XXX-56 Nome: FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA

Ass: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.731.785/0001-96 MATRIZ		11/06/2003

NOME EMPRESARIAL
VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
V&F - VALOR & FOCO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
223-2 - Sociedade Simples Pura

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 401 KM 01	600	PARQTEC ALFA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.030-000	JOAO PAULO	FLORIANOPOLIS	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contabilidade@talisma.com.br	(48) 3239-2210

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2025** às **17:32:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S
CNPJ: 05.731.785/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:18:42 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **95D0.EDE5.CF4D.B00E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S**
CNPJ/CPF: **05.731.785/0001-96**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140082037219**
Data de emissão:	**13/03/2025 11:55:04**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/03/2025 11:55:03

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/03/2025

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

Data: 08/04/2025 15h09min

Número	Validade
110609	06/08/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VALOR E FOCO CONSULT EM ENGENHARIA S/S - EPP. CNPJ: 05731785000196

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW28X2BMCHRFQHM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 08 de Abril de 2025

TENENTE SILVEIRA, 60 - Centro
Florianópolis (SC) - CEP: 88010300 - Fone:4832515900

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.731.785/0001-96
Certidão nº: 20176826/2025
Expedição: 09/04/2025, às 10:27:24
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.731.785/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.731.785/0001-96
Razão Social: VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA SS LTDA EPP
Endereço: ROD JOSE CARLOS DAUX 600 PARQTEL ALFA / JOAO PAULO / FLORIANOPOLIS / SC / 88030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050218381242220248

Informação obtida em 06/05/2025 09:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 05.731.785/0001-96.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **23/04/2025 17:38:43** (data e hora de Brasília).

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203315540	05.731.785/0001-96	11/06/2003	16/06/2003
Endereço: RODOVIA SC 401, 600 KM 01 PARQTEC ALFA, JOÃO PAULO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88030000			

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA; GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS; CONCEPÇÃO DE PROCESSOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA; ENGENHARIA DE VALOR; ENGENHARIA E GESTÃO FINANCEIRA E DE CUSTOS; CONSULTORIA EM ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA 021.046.749-56	25.200,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA 021.046.749-56	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
CHARLES EDSOM SAVARIS 908.093.009-15	24.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHARLES EDSOM SAVARIS 908.093.009-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 25/05/2009	Número 20091123526	CONVERTIDA SOC. CIVIL/SIMPLES	CONVERTIDA EM SOCIEDADE CIVIL
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

258312564

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12886088967788 EMITIDA: 08/04/2025 PROTOCOLO: 258312564

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42203315540	05.731.785/0001-96	11/06/2003	16/06/2003
Endereço: RODOVIA SC 401, 600 KM 01 PARQTEC ALFA, JOÃO PAULO, FLORIANÓPOLIS, SC - CEP: 88030000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Abril de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258312564

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12886088967788 EMITIDA: 08/04/2025 PROTOCOLO: 258312564

Data da consulta: 23/04/2025 17:34:40

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.731.785/0001-96**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

CÓDIGO DE CONTROLE
CWZI600ZWRRBERU0

DATA DE EMISSÃO
22/01/2025

Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome / Razão Social
VALOR E FOCO CONSULT EM ENGENHARIA S/S - EPP. - VALOR E FOCOOGO

CPF/CNPJ
05.731.785/0001-96

Endereço
Rodovia JOSE CARLOS DAUX (SC 401), 600 - Compl. KM1 PARQ TEC ALFA - Bairro SANTO ANTONIO DE LISBOA - Cidade Florianópolis -

MODALIDADE

Estabelecido

Atividades

Atividade Principal

7112000 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias

7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

CMC	Processo Lanç.	Data Registro	Válido por	Data Início Ativ.
4356713	RG021559/2015	22/01/2025	2025	12/06/2006

Horário de funcionamento

Padrão para Estabelecido

1. Por determinação da secretaria da fazenda , não é mais necessario o pagamento da respectiva Taxa de Expediente
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.
3. Lei ordinária 1224/1974 - Art.137 - Para efeito de fiscalização,o alvará de licença deverá ser conservado em lugar visível no estabelecimento.

Florianópolis, 22 de Janeiro de 2025

Superintendência de Serviços Públicos

(c) PMF SMF - Impresso : 22/01/2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Valor e Foco Consultoria em Engenharia S/S
Número de registro: 209617-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 03/05/2024
CNPJ: 05.731.785/0001-96

Endereço de contrato:
Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 600 - Km 1, Parque Tec Alfa
CEP: 88030-000 Cidade: Florianópolis
Telefone: (48) 3234-0047

Bairro: João Paulo
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 9
Data da certificação: 23/07/2021
Capital social atual: R$50.000,00 - (cinquenta mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de engenharia civil, para: Serviços técnicos especializados em engenharia; Gestão e elaboração de projetos; Concepção de processos e instalações industriais;
Estudo de viabilidade técnica e financeira; Engenharia de valor; Engenharia e gestão financeira e de custos; Consultoria em engenharia e elaboração de planos de negócio; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica e specifica.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 063810-1 RNP: 2507569360
Nome: Flavio Luis De Souza Lima
Pedido para anotação: 02/05/2024 Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Artigo 7 da resolucao 218 de 29/06/1973, do confea.
Vínculo técnico aprovado em: 03/05/2024 Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 96f75ea6-a54e-4b47-aed0-05f7fa3b0590

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Emitida em 09/04/2025 09:37:23, válida até 31/03/2026.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 96f75ea6-a54e-4b47-aed0-05f7fa3b0590

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: FLAVIO LUIS DE SOUZA LIMA **CPF: 021.046.749-56**

Registro no CREA-SC: 063810-1 Registro nacional: 2507569360 Data do Registro: 05/04/2024

2. Formações

Data: 12/10/2002 Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Federal de Santa Catarina

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

tigo 7 da resolucao 218 de 29/06/1973, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 09/04/2025 15:19:29 válida até 31/03/2026.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 876d8c05-b3e7-45d4-b454-7c54521b4178

CRA-SC
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº:00342/2025

NOME DO REQUERENTE	REGISTRO
VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S EPP	2018

CNPJ	CAPITAL SOCIAL
05.731.785/0001-96	R$ 50.000,00

ENDEREÇO

RODOVIA SC 401, Nº , N O 600 - KM 01 - PARQUE TEC. ALFA - JOÃO PAULO - FLORIANÓPOLIS - SC - CEP: 88030000

TEXTO

A Pessoa Jurídica acima citada encontra-se registrada e adimplente com este Conselho. Esta certidão não comprova a regularidade do Responsável Técnico. É necessário emitir uma Certidão própria para comprovar sua regularidade, nos termos da Lei Nº 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 61.934/67, para exercer a(s) atividade (s) de: "GESTÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS; CONCEPÇÃO DE PROCESSOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; GESTÃO FINANCEIRA E DE CUSTOS; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE NEGÓCIOS".

RESPONSAVEL TÉCNICO

NOME	REGISTRO
GUILHERME GUIÃO COELHO NEUBERT	31509

DATA INICIO	DATA FIM
13/12/2019	INDETERMINADO

FLORIANÓPOLIS (SC), 03 de fevereiro de 2025

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2025

Esta Certidão substitui o Alvará de Habilitação e Certificado de Responsabilidade Técnica.
Esta Certidão não contém emendas e nem rasuras

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
fce54e25-4305-401d-b0f2-a46c2568ef61

CRA-SC
Conselho Regional de Administração de Santa Catarina

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE
Nº:00367/2025

NOME DO REQUERENTE	REGISTRO
GUILHERME GUIÃO COELHO NEUBERT	31509

CPF	RG
088.721.879-23	5484278

TIPO REGISTRO	HABILITAÇÃO LEGAL
Principal PF	ADMINISTRADOR

TEXTO

"Certificamos, para os devidos fins de direito e a pedido da parte interessada, que o (a) ADMINISTRADOR (a) GUILHERME GUIÃO COELHO NEUBERT está devidamente registrado (a) neste Conselho sob o número 31509, encontrando-se em dia com suas obrigações profissionais até a presente data, estando, portanto, habilitado para o exercício de suas atividades profissionais." Nada mais.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FLORIANÓPOLIS (SC), 05 de fevereiro de 2025

Nesta data a certidão foi lavrada.

Validade: 31/12/2025

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS

A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

http://cra-sc.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
8a25064e-77bd-4a7f-a987-3e91c9cc99b4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Engenharia, área Civil, habilitação Engenharia de Produção Civil**, em ***12 outubro de 2002***, confere o título de **Engenheiro Civil** a

Flavio Luis de Souza Lima

de nacionalidade ***brasileira***, cédula de identidade registro geral nº ***4.743.274.8/SC***, nascido a ***06 de agosto de 1977***, natural ***do Estado do Paraná***, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2002

Profª Leila Amaral Gontijo
Presidente do Colegiado do Curso

Flavio Luis de Souza Lima
Titulado
142204

Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz
Reitor

2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luis Quintela do Almeida - Tabelião
R. Ferreira Lima nº 421 - Torres - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3028-1888 - cartorioquintela@gmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 117430 - - -
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de fevereiro de 2012
Em test. da verdade
VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,32 + selo R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal CPP60513-V8QR
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Proc. Administrativo 11.842/2025 | Anexo: HABILITAÇÃO_VALCIR_E_PTOCOSpdf (2.3M) - 7991835

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 119 de 23/03/84 publicada no Diário Oficial da União de 26/03/84

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico/DPRCA

Serv. de Exped. e de Reg. de Diplomas - SERD
DIPLOMA Registrado sob nº. 992
livro 5.14 folhas 2125 em 03/01/2003
Processo nº. 23080.018361/2002-79
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Florianópolis, 03/01/2003

Elizabete Fermiano do E. Santo
Chefe do SERD

Luiz Carlos Rodrigo
Diretor do DPRCA - DAE

VISTO

Neli Cardoso da Cunha
Diretora do Depto. Adm. Escolar - DAE
Designação da Reitor Port. nº. 1328/GR/96

ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO PARA REGISTRO JUNTO AO CREA - SC

Claudionor Vitorino
Fun. Mat. - CREA/SC

2º TABELIONATO DE NOTAS E 1º DE PROTESTOS DA COMARCA DA CAPITAL
Paulo Luiz Quintino de Almeida - Tabelião
R. Tenente Silveira nº 221 - Centro - Centro
Florianópolis - SC - CEP 88010-300
(48) 3028 1891 - cartoriopquintino@gmail.com

- - AUTENTICAÇÃO Nº 117430 - - -

Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 09 de fevereiro de 2012.
Em testemunho da verdade.

VALCELIR LASKOWSKI - Escrevente
Emolumentos: R$ 2,32 + selo: R$ 1,30 -- Total: R$3,62
Selo Digital de Fiscalização - **Selo normal CPP60514-GAUQ**
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

2º Tabelionato de Notas e 1º de Protesto de Título da Capital

Proc. Administrativo 11.842/2025 | Anexo: HABILITACAO_VALOR_E_FOCO.pdf (83/97) 759/1215

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições confere o Grau de MESTRE a

Flavio Luis de Souza Lima

de nacionalidade *brasileira*, natural *do Estado do Paraná*, Carteira de Identidade com registro geral número *4.743.274-8/SC* e nascido a *06 de agosto de 1977*, pela conclusão do *Curso de Pós-Graduação em* ENGENHARIA DE PRODUÇÃO e *pela Defesa Fública de Dissertação de Mestrado*, realizada em *15 de fevereiro de 2007*, outorgando-lhe o título de

MESTRE em ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

na Área de Concentração: Sistemas de Produção, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 29 de maio de 2007.

Prof. Dr. Antônio Sérgio Coelho
Coordenador

Flavio Luis de Souza Lima
Titulado

Prof. Lucio José Botelho
Reitor

Curso reconhecido pela Portaria/Federal nº. 2878, de 24/08/2005 publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2005.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Depto. de Administração Escolar - DAE
Divisão de Programação, Registro e Controle Acadêmico - DRCA

Serv. de Exped. e de Registro de Diplomas - SERD
DIPLOMA registrado sob nº. 1066
livro PG-25 folhas 245 em 13/07/07
Processo nº. 23080.024566/2007-35
nos termos do artigo 48 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
Florianópolis, 13/07/07

Sullvan de Oliveira Costa
MASIS 029798
Chefe do SERD/DAE/UFSC

Luiz Carlos Podestá
Diretor do Depto. Adm. Escolar-DAE
Delegação de Reitor Port. nº. 267/2007

№ 027862

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em Administração na data de *24 de agosto de 2016*, confere o título de Bacharel em Administração a

Guilherme Guião Coelho Neubert

de nacionalidade *brasileira*, natural *do Estado do Rio Grande do Sul*, carteira de identidade com registro geral número *5.484.278/SC*, nascido a *21 de janeiro de 1994*, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 24 de agosto de 2016.

Profª. Drª. Cibele Barsalini Martins
Coordenadora do curso

Guilherme Guião Coelho Neubert
Titulado
12101631

Prof. Dr. Luis Carlos Cancellier de Olivo
Reitor

Contiplan

Proc. Administrativo 11.842/2025 | Anexo: HABILITAÇÃO_VALOR_E_FOCO.pdf (65/97) 761/1215

Matrícula CAGR: 12101631

Universidade Federal de Santa Catarina, recredenciada: Portaria nº 134/2013/MEC.
Curso reconhecido pelo Decreto Federal 75590, de 10/04/1975, publicado no Diário Oficial da União de 11/04/1975

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96, Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

Informações do Registro

Processo administrativo nº: 23080.028741/2016-83
Registro nº : 453 Livro: CSE/0013 Folhas nº: 151

Florianópolis, 24 de agosto de 2016

Sulivan de Oliveira Costa
Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matrícula: 29798

Sulivan de Oliveira Costa
Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Portaria nº 518/GR/2010

Visto:
Cesar Trindade Neves
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Portaria nº 998/2016/GR

Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação

088093

Proc. Administrativo 11.842/2025 | Anexo: HABILITACAO_VALOR_E_FOCO.pdf (86/97) 762/1215

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"

A PRÓ-REITORA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
NOS TERMOS DO ARTIGO 74, PARÁGRAFO ÚNICO,
INCISO 5, ALÍNEA "B", DO
ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,
CERTIFICA QUE

GUILHERME GUIÃO COELHO NEUBERT

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE
RG Nº 5484278 SC,
NASCIDO EM 21 DE JANEIRO DE 1994
E NATURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,

CONCLUIU O

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA MODALIDADE DE ESPECIALIZAÇÃO: MBA EM GESTÃO DE PROJETOS

E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS
DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS,
OUTORGA-LHE O PRESENTE CERTIFICADO.

PIRACICABA, 17 DE MARÇO DE 2021.

DIRETOR
DURVAL DOURADO NETO

PRÓ-REITORA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
PROFA. DRA. MARIA APARECIDA DE ANDRADE MOREIRA MACHADO

Período do Curso:	26/04/2018 a 30/10/2020
Carga Horária:	400:00 horas
Frequencia:	85%
Área de Conhecimento:	Economia
Avaliação Final:	Aprovado

Credenciamento junto ao MEC através da Portaria nº 48, de 22 de janeiro de 2013.

Universidade de São Paulo

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Certificado registrado sob nº 180042129, de Guilherme Guião Coelho Neubert, nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018. O presente curso é uma pós-graduação lato sensu, na modalidade de especialização, nos termos da(s) Resolução(ões) supracitada(s).

São Paulo, 17 de março de 2021.

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Secretaria Geral

Divisão de Registros Acadêmicos

O presente documento, expedido pela Universidade de São Paulo é autêntico.

São Paulo, 17 de março de 2021.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO

Ariosvaldo Bezerra de Sousa

Nº 0405389

Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

DIRETORIA REGULATÓRIA DE PROJETOS - SMP

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a equipe da empresa Valor e Foco Consultoria em Engenharia, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como responsável técnico o engenheiro Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749/56, como consultores o engenheiro Nicolas Keunecke, CPF 053.528.679-19, com 260 horas investidas e como gestor do projeto o administrador Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23, com 140 horas destinadas, desenvolveu no período de março de 2020 a março de 2021, conforme SEI/PMPA - 9550370 - CONTRATO REGISTRADO CONTRATO Nº 71485, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, relativos aos Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira, Jurídica, Contábil e Técnico-Operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto Alegrense, realizando como entrega a **Produto 6 - Elaboração e Análise de Cenários de Investimentos, Visando Mitigação ou Extinção dos Prejuízos da Companhia e Recorrentes Aportes Financeiros do Acionista Majoritário na Mesma**, que contemplou minimamente os seguintes aspectos:

- Elaboração e análise de 4 cenários de investimentos, contemplando diferentes possibilidades para extinguir os prejuízos da CARRIS e os constantes aportes financeiros da PMPA, com o objetivo de subsidiar a decisão dos acionistas;
    - Análise dos investimentos, custos operacionais e viabilidade econômico-financeira de cada cenário proposto;
    - Análise jurídica de cada cenário proposto, quanto às medidas necessárias e/ou aventadas para implementação, impeditivos legais e riscos jurídicos relacionados à solução;
    - Análise das principais atividades necessárias para execução de cada cenário proposto, bem como as entidades envolvidas;
    - Análise do impacto no nível de qualidade do serviço para o consumidor de cada cenário proposto;
    - Análise de conjunto de medidas complementares aos cenários, com vistas a facilitar a implementação ou melhorar os indicadores de viabilidade dos mesmos. Análise referente a viabilidade econômica, riscos e medidas jurídicas necessárias, etapas e prazo de implementação;

- Análise de priorização de processos críticos, com base em riscos jurídicos e ineficiência econômica;
- Mapeamento e desenho dos fluxogramas TO-BE dos processos da companhia, de acordo com as melhorias propostas para cada ponto crítico identificado no mapeamento de processos AS-IS.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial e tecnicamente a empresa.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

ANA MARIA PELLINI

Secretária Municipal de Parcerias

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Pellini**, **Secretário Municipal**, em 28/05/2021, às 13:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **14244310** e o código CRC **4EE24AF4**.

19.0.000061753-1 14244310v3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conforme já atestado pelo Diretor de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação da FAPESC, César Zucco, em 22/04/2019, declaramos para os devidos fins que a equipe da empresa Valor e Foco Consultoria em Engenharia, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como responsável técnico e consultor o engenheiro Flávio Luis de Souza Lima, CPF 021.046.749/56, como coordenador o administrador Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23, como consultor o engenheiro Paulo Henrique de Oliveira, CPF 041.750.619/83, desenvolveu no período de fevereiro de 2018 a julho de 2018, um projeto de consultoria para avaliação de resultados de projetos contratados no programa TECNOVA/SC e avaliação do programa TECNOVA/SC, referente ao contrato FINEP no 01.13.0114.00 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017).

O projeto alcançou os seguintes resultados:

a) Realização de pesquisas diretas; Estudo, avaliação e emissão de 53 pareceres técnicos sobre os aspectos técnicos das inovações, e contemplando a coerência dos procedimentos e métodos utilizados, estágio alcançado no desenvolvimento do produto, grau de risco tecnológico envolvido no desenvolvimento da inovação, grau de inovação alcançado no desenvolvimento dos produtos, soluções semelhantes existentes no mercado e diferenciais técnicos e proteção intelectual das inovações;

b) Estudo, avaliação e emissão de 53 pareceres técnicos sobre os resultados das empresas sobre os aspectos de marketing, contemplando o volume de vendas, base de clientes, ações de divulgações realizadas, premiações conquistadas; Estudo, avaliação e emissão de 53 pareceres técnicos sobre os resultados das empresas sobre os aspectos de finanças, contemplando o faturamento oriundo das inovações, atração de investimentos e novas fontes de fomento;

c) Estudo, avaliação e emissão de 53 pareceres técnicos sobre os resultados das empresas sobre os aspectos de operações, contemplando o índice de produtividade, ganhos e eficiência e melhoria e desenvolvimento de processos;

d) Estudo, avaliação e emissão de 53 pareceres técnicos sobre os resultados das empresas sobre os aspectos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, contemplando as atividades desenvolvidas, participação em programas complementares, parcerias com outras instituições, interação em ambientes inovadores e novas perspectivas;

e) Estudo, avaliação e emissão de 53 pareceres técnicos sobre os resultados para a sociedade: estudo de resultados econômicos, sociais e ambientais oriundos do desenvolvimento dos projetos contratados, em nível regional, estadual e nacional;

f) Estudo, avaliação e emissão de 53 pareceres técnicos sobre os fatores de sucesso: proposição de melhores práticas na execução de projetos de inovação, com base na identificação de fatores críticos de sucesso comuns entre os projetos contratados, considerando aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão;

g) Estudo, avaliação e emissão de 53 pareceres técnicos sobre os investimentos pós-subvenção: levantamento de fontes e necessidades individuais de investimentos para as inovações desenvolvidas (viabilização de comercialização dos produtos; produção de lote piloto; incremento de funcionalidades; serviços relacionados; estrutura de produção; internacionalização; expansão; certificações; e testes);

h) Estudo, avaliação e emissão de 53 pareceres técnicos sobre os parceiros e investidores: | identificação de potenciais parceiros e investidores que possam agregar valor às inovações desenvolvidas, com aporte de recursos financeiros; parcerias comerciais; estrutura de pesquisa; realização de testes; desenvolvimentos adicionais; certificações; e tecnologias e serviços complementares;

i) Avaliação do desempenho do Programa TECNOVA/SC, em todo o processo de avaliação, seleção, contratação, acompanhamento e divulgação por meio da realização e emissão de o diagnóstico do Programa, considerando os pontos fortes e fracos, alcance dos investimentos do Programa por segmentos/áreas e regiões do Estado e Identificação das necessidades das MPEs | para realização de programas futuros.

j) Avaliação do desempenho do Programa TECNOVA/SC, em todo o processo de avaliação, seleção, contratação, acompanhamento e divulgação por meio da avaliação e emissão de parecer sobre o retorno financeiro para o Estado

e União dos recursos investidos no Programa TECNOVA/SC, considerando o recolhimento, por parte das empresas contratadas, de impostos estaduais e federais, considerando a variação entre a situação no início do projeto e a situação atual e identificando a participação das inovações desenvolvidas em relação aos impostos recolhidos;

k) Avaliação do desempenho do Programa TECNOVA/SC, em todo o processo de avaliação, seleção, contratação, acompanhamento e divulgação por meio da avaliação e emissão de parecer sobre o comparativo com outras iniciativas: proposição e levantamento de um conjunto de indicadores e critérios para comparação da performance do Programa TECNOVA/SC com demais ações de apoio à inovação realizadas pela FAPESC;

l) Avaliação do desempenho do Programa TECNOVA/SC, em todo o processo de avaliação, seleção, contratação, acompanhamento e divulgação por meio da avaliação e emissão de parecer sobre as melhores práticas em outros Estados no que tange à gestão do Programa TECNOVA/SC;

m) Emissão de caderno com a compilação dos resultados das ações desenvolvidas;

n) Realização de apresentações orais e presenciais dos resultados auferidos.

o) O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do Projeto TECNOVA/SC, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

Florianópolis, 24 de julho de 2019.

Deborah Bernett
Gerente de Pesquisa

Randolfo Decker
Coordenador de Projetos

Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

DIRETORIA REGULATÓRIA DE PROJETOS - SMP

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a equipe da empresa Valor e Foco Consultoria em Engenharia, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como responsável técnico o engenheiro Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749/56, como consultores o engenheiro Nicolas Keunecke, CPF 053.528.679-19, com 280 horas investidas e como gestor do projeto o administrador Guilherme Guião Coelho Neubert, CPF 088.721.879-23, com 80 horas destinadas, desenvolveu no período de março de 2020 a março de 2021, conforme SEI/PMPA - 9550370 - CONTRATO REGISTRADO CONTRATO Nº 71485, tendo como contratante o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, relativos aos Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira, Jurídica, Contábil e Técnico-Operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto Alegrense, realizando como entrega o **Produto 3 - Diagnóstico da Situação Atual da Carris**, que contemplou minimamente os seguintes aspectos:

- Descrição do diagnóstico e avaliação das condições técnicas e físicas dos ativos, quanto ao atendimento de requisitos legais e técnico-operacionais. Análise da frota, terrenos e instalações, equipamentos de manutenção e operação, sistemas de tecnologia da informação e contratos de manutenção e expansão;
- Mapeamento dos processos de gestão "as is" da CARRIS, com o desenho dos fluxos atualmente utilizados, desenvolvimento de tabela De-Para por meio da análise de documentos fornecidos pela CARRIS, entes envolvidos nos processos, interfaces entre órgãos e secretarias;
    - Análise de eficiência no dimensionamento de recursos humanos dos setores;
    - Identificação de pontos críticos em cada um dos processos mapeados e desenhados;
    - Proposição de melhorias processuais para solucionar os pontos críticos identificados;
- Avaliação dos requisitos legais e atendimento da empresa aos mesmos;
- Avaliação dos passivos contingentes da companhia, em especial aos tocantes às obrigações sociais, trabalhistas e tributárias.

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial e tecnicamente a empresa.

Porto Alegre, 27 de maio de 2021.

ANA MARIA PELLINI

Secretária Municipal de Parcerias

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Pellini**, **Secretário Municipal**, em 28/05/2021, às 13:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **14243991** e o código CRC **AA2C609A**.

14243991v5

19.0.000061753-1

C Pack
Creative Packaging

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a equipe técnica da empresa VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA, CNPJ 05.731.785/0001-96, tendo como coordenador/administrador responsável Flávio Luís de Souza Lima, CPF 021.046.749-56 e coordenador/técnico responsável Guilherme G.C. Neubert, CPF 088.721.879-23, Pesquisador Gabriel Prichoa Scapini, CPF 032.809.150-23, desenvolveu no período de agosto de 2021 a dezembro de 2021. Planejamento Estratégico da empresa, através do diagnóstico das variáveis gerenciais, organizacionais e mercadológicas que compõem o ambiente institucional atual e futuro, além do mapeamento da percepção de valor junto a stakeholders e comunidade, com o intuito de subsidiar o desenvolvimento do Propósito Transformador Massivo e valores associados, para a empresa C - PACK CREATIVE PACKAGING S/A , inscrita no CNPJ sob o n.º: 03.364.555/0001-00, com sede na Rua Walter José Correia, s/n - Centro Empresarial Sertão do Maruim Sertão do Maruim - São José - SC - Brasil.

O projeto alcançou os seguintes resultados:

- ***Mapeamento das estruturas do negócio, incluindo análise da estrutura organizacional e* legal *e o mapeamento do perfil dos colaboradores;***
- ***Desenvolvimento de mapa de stakeholders e de cadeia de fornecimento;***
- ***Identificação do perfil do público-alvo;***
- ***Avaliação do posicionamento de mercado e definição de estratégicas organizacionais;***
- ***Identificação e análise de benchmarks de mercado e stakeholders principais;***
- ***Mapeamento e levantamento de requisitos dos colaboradores, investidores, fornecedores, clientes, comunidade, entre outros;***
- ***Desenvolvimento de mapa estratégico de percepção de valor;***
- ***Desenvolvimento de workshop para integrar valores, estratégias, tecnologia e inovação para gerar práticas que contribuam para o meio ambiente, coesão social e viabilidade econômica, através dos princípios do ESG (Environmental, Social and Governance);***
- ***Construção do PTM (Propósito Transformador Massivo) e valores organizacionais através de workshop envolvendo a análise do mapa estratégico de percepção de valor, bem como com a análise do posicionamento estratégico da empresa e das perspectivas futuras de desenvolvimento. Assim, ao final do workshop será possível criar a primeira versão do PTM da empresa.***

O trabalho, como um todo, teve um impacto significativo e positivo no direcionamento estratégico do negócio, orientando o desenvolvimento de novas ações, não havendo nada que o desabone até o momento.

São José, 14 de março de 2024.

José Maurício Coelho
CEO - Chief Executive Officer
(+55 48) 3381.2656
C - PACK CREATIVE PACKAGING S/A
CNPJ: 03.364.555/0001-00

Comercial
Rua Dr. Gentil Leite Martins, 268
Jd. Prudência CEP 04648-001
São Paulo SP Brasil
Fone: +55 11 5547.1298
Fax: +55 11 5547.1299 R. 1304

Fábrica
Centro Empresarial Sertão do Maruí
SC 407 Km 4 CEP 88122-001
São José SC Brasil
Fone: +55 48 3381.2600
Fax: +55 48 3381.2611

www.c-pack.com.br

****** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA ******

10:43 12/05/2025 019588 SEC. ADMINIST. DIV. COMPRAS/LICITACOES

OY 438 514 037 BR

GRUPO DE PRÉ-TRIAGEM

DISTRITO

A 302 +D

ORDEM: 16 - C

OPE: 81140487 ESTAÇÃO: 109

14807971120507 59

Recebido por:

Documento:

Documento

OY 438 514 037 BR

FC0917/37

****** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA ******

10:43 12/05/2025 019588 SEC. ADMINIST. DIV. COMPRAS/LICITACOES

773/1215

DESTINO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PAÇO MUNICIPAL - RUA: SÃO BENTO, 840

CENTRO

ARARAQUARA / SP

CEP: 14.801-901

Proc. Administrativo 11.842/2025 | Anexo: HABILITACAO_VALOR_E_FOCO.pdf (97/97)

Proc. Administrativo 11.842/2025 | Anexo: PESQUISA_CEIS.pdf (1/3) 774/1215

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 13/05/2025 16:25:18

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 05.731.785/0001-96

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Proc. Administrativo 11.842/2025 | Anexo: PESQUISA_CEIS.pdf (2/3) 775/1215

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 13/05/2025 16:25:18

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 16.667.675/0001-29

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Ato oficial 1.142/2025 776/1215

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 13/05/2025 16:25:18

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 02.463.742/0001-89

Cadastro: CEIS

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Ato oficial 1.142/2025

De: Joeser C. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 14/05/2025 às 16:28:29

Anexos:

ANALISE_DE_DOCUMENTOS_DE_HABILITACAO_CP003_2025.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jocemir de Jesus Gomes	14/05/2025 16:29:33	1Doc	JOCEMIR DE JESUS GOMES CPF 285.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F077-531A-93DA-9B6D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PÚBLICA N.º 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5348/2025

DE 17 DE MARÇO DE 2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Profissionais, Por Meio De Equipe Técnica Especializada Na Capacitação, Orientação De Dirigentes E Servidores Na Programação E Desenvolvimento De Processos De Direcionamento E Planejamento Estratégico E Monitoramento Da Avaliação Da Gestão Pública Por Resultados, Visando Melhorar A Qualidade Na Tomada De Decisões E Prestação De Serviços Da Administração Municipal, De Acordo Com Os Objetivos E Metas Definidos No Plano De Governo E Com As Peças Planejamento (PPA/LDO/LOA).

Vimos, através deste, em conferência aos documentos de habilitação das empresas Plangov Planejamento Ltda, Valor E Foco Consultoria Em Engenharia S/S. E Instituto Brasileiro De Gestão Pública E Empresarial – IBGEPE, expor o que segue: A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 14 de MAIO de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES

Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: JOCEMIR DE JESUS GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F077-531A-93DA-9B6D e informe o código F077-531A-93DA-9B6D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F077-531A-93DA-9B6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOCEMIR DE JESUS GOMES (CPF 285.XXX.XXX-14) em 14/05/2025 16:29:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F077-531A-93DA-9B6D

Proc. Administrativo 42- 11.842/2025

De: Joeser C. - SFP-SSLCC-DLIC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações - A/C Jocemir G.

Data: 15/05/2025 às 10:36:45

PREZADO Jocemir de Jesus Gomes - SFP-SSLCC-DLIC, SEGUE ANEXO COMPROVANTES DE PUBLICAÇÕES

_

JOESER DOMINGOS CORREA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Divisão de Licitação

FONE: (16) 3301-5153

MUNICIPIO DE ARARAQUARA

CNPJ.45.276.128/001-10

Anexos:

DIARIO_OFICIAL_DO_MUNICIPIO_ANALISE_DE_DOC_HABILITACAO.pdf
DOE_CERTIFICADO_ANALISE_DE_DOCUMENTOS_CP003.pdf
FOLHA_DA_CIDADE_ANALISE_DE_DOCUMENTOS_CP003.pdf
GAZETA_GSP__CERTIFICADO_ANALISE_DE_DOC_HABILITACAO_CONC_PRES_003.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Joeser Domingos Correa	15/05/2025 10:38:24	1Doc	JOESER DOMINGOS CORREA CPF 145.XXX.XXX-50

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0A92-F9AE-A5AA-72AA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PÚBLICA N.º 003/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5348/2025

DE 17 DE MARÇO DE 2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Profissionais, Por Meio De Equipe Técnica Especializada Na Capacitação, Orientação De Dirigentes E Servidores Na Programação E Desenvolvimento De Processos De Direcionamento E Planejamento Estratégico E Monitoramento Da Avaliação Da Gestão Pública Por Resultados, Visando Melhorar A Qualidade Na Tomada De Decisões E Prestação De Serviços Da Administração Municipal, De Acordo Com Os Objetivos E Metas Definidos No Plano De Governo E Com As Peças Planejamento (PPA/LDO/LOA).

Vimos, através deste, em conferência aos documentos de habilitação das empresas Plangov Planejamento Ltda, Valor E Foco Consultoria Em Engenharia S/S. E Instituto Brasileiro De Gestão Pública E Empresarial – IBGEPE, expor o que segue: A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 14 de MAIO de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES

Agente de Contratação

Assinado por 1 pessoa: JOCEMIR DE JESUS GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0A92-5AAE-9AAA-9AA7 e informe o código 0A92-5AAE-9AAA-9AA7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F077-531A-93DA-9B6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOCEMIR DE JESUS GOMES (CPF 285.XXX.XXX-14) em 14/05/2025 16:29:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F077-531A-93DA-9B6D

Assinado por 1 pessoa: JOESER DOMINGOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0A92-F9AE-A5AA-72AA e informe o código 0A92-F9AE-A5AA-72AA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 15 de maio de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

ANÁLISE DE DOCUMENTOS CP003-2025 SEC FAZ PLANEJ

Concorrência PresenciaL Pública N.º 003/2025, Processo Licitatório N.º 5348/2025, De 17 De Março De 2025, Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Profissionais, Por Meio De Equipe Técnica Especializada Na Capacitação, Orientação De Dirigentes E Servidores Na Programação E Desenvolvimento De Processos De Direcionamento E Planejamento Estratégico E Monitoramento Da Avaliação Da Gestão Pública Por Resultados, Visando Melhorar A Qualidade Na Tomada De Decisões E Prestação De Serviços Da Administração Municipal, De Acordo Com Os Objetivos E Metas Definidos No Plano De Governo E Com As Peças Planejamento (PPA/LDO/LOA). Vimos, através deste, em conferência aos documentos de habilitação das empresas Plangov Planejamento Ltda, Valor E Foco Consultoria Em Engenharia S/S. E Instituto Brasileiro De Gestão Pública E Empresarial – IBGEPE, expor o que segue: A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas. Araraquara, 14 de MAIO de 2025. JOCEMIR DE JESUS GOMES Agente de Contratação.

Assinado por 1 pessoa: JOESER DOMINGOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0A92-F9AE-A5AA-72AA e informe o código 0A92-F9AE-A5AA-72AA

Este documento pode ser verificado pelo código 2025.05.14.3.1.37.1.9.1075469 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.538, DE 14 DE MAIO DE 2025
Autógrafo nº 102/2025 – Projeto de Lei nº 136/2025

Institui o Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (FECIDAT), autoriza a cessão dos direitos econômicos a sobre a dívida ativa municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do "caput" do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 13 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Araraquara autorizado a instituir fundo orçamentário especial, denominado Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (FECIDAT), e a ceder, onerosamente, direitos originados de créditos inadimplidos tributários e não tributários, quando inscritos em dívida ativa, relativos aos impostos, às taxas de qualquer espécie e origem, às multas administrativas de natureza tributária e não tributária, às multas contratuais, aos ressarcimentos e às restituições e indenizações, a pessoas jurídicas de direito privado ou a fundos de investimentos regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos desta Lei, observada a Lei Complementar Federal nº 208, de 2 de julho de 2024, e a Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O FECIDAT será composto de todos os créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa, de natureza tributária ou não, que estejam com parcelamento em vigor ou não, ou que não estejam com exigibilidade suspensa, bem como as demais receitas decorrentes de sua atuação, excluídos os valores referentes aos honorários advocatícios, decorrentes da inscrição em dívida ativa, que serão sempre devidos à Procuradoria do Município, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º A cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários, tidas como venda de patrimônio público, de que trata o artigo 1º desta Lei, deverá, sem prejuízos:

I – Preservar a natureza do crédito de que se tenha originado o direito cedido, mantendo as garantias e os privilégios desse crédito;

II – Manter inalterados os critérios de atualização ou correção de valores e os montantes representados pelo principal, os juros e as multas, assim como as condições de pagamento e as datas de vencimento, os prazos e os demais termos avençados originalmente entre a administração municipal e o devedor ou contribuinte, salvo se decorrente de Programa Municipal de Recuperação Fiscal ou Transação Tributária nos termos da Lei Complementar Municipal nº 958/2021;

III – Assegurar à administração municipal a prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos de que se tenham originado os direitos cedidos;

IV – Realizar-se mediante operação definitiva, isentando o cedente de responsabilidade, compromisso ou dívida de que decorra obrigação de pagamento perante o cessionário, de modo que a obrigação de pagamento dos direitos creditórios cedidos permaneça, a todo tempo, com o devedor ou contribuinte;

V – Abranger apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito, assim como recair somente sobre o produto de créditos já constituídos e reconhecidos pelo devedor ou contribuinte, inclusive mediante a formalização de parcelamento;

VI – Realizar-se até 90 (noventa) dias antes da data de encerramento do mandato do Chefe do Poder Executivo, ressalvado o caso em que o integral pagamento pela cessão dos direitos creditórios ocorra após essa data.

§ 1º A cessão autorizada de que trata o caput, deste artigo não extingue ou altera a obrigação do devedor ou contribuinte, não altera as condições de pagamento, critérios de atualização e data de vencimento, exceto se decorrente de Programa Municipal de Recuperação Fiscal ou Transação Tributária nos termos da Lei Complementar Municipal nº 958/2021, assim como não extingue o crédito originário tampouco modifica a sua natureza, preservando-se todas as garantias e privilégios legais.

§ 2º A cessão autorizada de que trata o caput não transfere prerrogativa de cobrança judicial e extrajudicial dos créditos originários e não incorre em prejuízo dos honorários advocatícios sejam judiciais e/ou decorrentes da inscrição em dívida ativa e cobrança extrajudicial, que permanecem com a Procuradoria do Município, permanecendo sob a exclusiva responsabilidade dos órgãos e entes da administração direta e indireta municipal os atos e os procedimentos relacionados à cobrança dos créditos inadimplidos previstos nesta Lei.

§ 3º A cessão de direitos creditórios de que trata esta lei depende da edição de lei autorizativa específica para cada cessão, nos termos do "caput" e do inciso VI do § 1º, todos do artigo 39-A da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estando limitada ao estoque de créditos inscritos em dívida ativa existentes até a data de sua publicação.

§ 4º Os encargos financeiros contratuais gerados pelas operações de créditos entre Município e os agentes definidos no art. 1º desta Lei serão suportados pelos recursos arrecadados pelo FECIDAT.

§5º A cessão compreende apenas o direito autônomo ao recebimento do crédito e, quando se referir a créditos tributários, somente poderá recair sobre direitos originados de créditos tributários constituídos por lançamento efetuado nos termos do artigo 142 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e vencidos, vedada a cessão de obrigações tributárias ou de créditos tributários não vencidos.

§6º O valor de face do direito creditório cedido será composto de montantes representados pelo principal, os juros e as multas e demais acréscimos financeiros previstos na Lei Complementar nº 17, de 01 de dezembro de 1997 (Código Tributário Municipal).

Art. 3º As cessões de direitos creditórios tributários são consideradas atividades da administração tributária, não se aplicando a vedação constante do inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal que se dá aos créditos originados de impostos.

Parágrafo único. As cessões de direitos creditórios realizadas nos termos desta Lei também não se enquadram nas definições de que tratam os incisos III e IV do artigo 29, e o artigo 37, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo consideradas operação de venda definitiva de patrimônio público.

Art. 4º Constituem receitas do FECIDAT os recursos obtidos em virtude da cobrança dos créditos inadimplidos inscritos ou não em dívida ativa, observado o disposto no art. 2º desta lei, bem como os rendimentos e os frutos decorrentes das aplicações financeiras de referidos recursos.

I – Os recursos obtidos em virtude da cobrança dos créditos inadimplidos inscritos em dívida ativa, observado o disposto no artigo 2º desta Lei; e

II – Os rendimentos e os frutos decorrentes da aplicação financeira dos recursos acima.

Art. 5º Os recursos financeiros oriundos das cessões de direitos creditórios do FECIDAT, vinculam-se às seguintes finalidades, devendo-se destinar:

I – Ao menos 50% (cinquenta por cento) a despesas associadas a regime de previdência social;

II – Despesas de Capital ou Investimentos;

III – Amortização dos contratos de cessão de direitos econômicos, seus encargos financeiros e demais despesas administrativas com a operação.

Art. 6º De acordo com as previsões do Poder Executivo, a Administração do FECIDAT vincula-se à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, sob o acompanhamento da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município.

§ 1º A securitização de que trata esta Lei não implicará qualquer tipo de compromisso financeiro da Fazenda Municipal com terceiros, tampouco a sua condição de garantidor dos ativos securitizados.

§ 2º Na hipótese de alteração ou revogação desta Lei, que implique a interrupção ou a alteração do fluxo dos recursos destinados ao resgate dos ativos financeiros colocados no mercado financeiro, o Município assumirá a posição de garantidor perante os investidores adquirentes dos ativos financeiros, devendo providenciar a imediata devolução a eles dos recursos recebidos, acrescidos dos encargos pactuados.

Art. 7º A administração municipal preservará o sigilo relativo a qualquer informação sobre a situação econômica ou financeira do contribuinte ou do devedor, nos procedimentos necessários à formalização da cessão dos créditos previstos nesta Lei.

Art. 8º A cessão de direitos creditórios de que trata este artigo poderá ser realizada por intermédio de sociedade de propósito específico, criada para esse fim pelo ente cedente, ou ainda, por sua controlada, dispensadas, nessas hipóteses, a licitação.

Art. 9º Fica revogada a Lei nº 7.605, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 14 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 33440/2025 ("RAP").

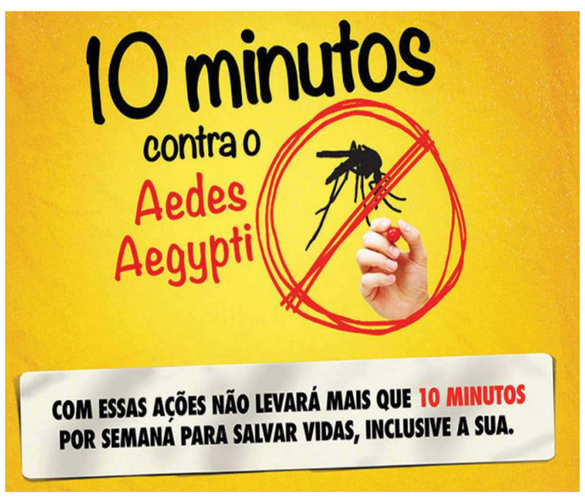

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 228 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a)GUILHERME DAMACENO YAMADA, portador(a) do RG nº459733485, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020,em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de Maio de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 229 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato(a)SILMARA PATRICIA SANTOS ATELLI, portador(a) do RG nº27983214X, para o cargo público efetivo de INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Referência: 98 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020,em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de Maio de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 230 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 189 de 05 de maio de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) YANISLEIDYS HERNANDEZ BERMUDEZ portador(a) do RG nº 661806820, para o cargo público efetivo de INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de Maio de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 232 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o § 4º do art. 198 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) ROSEMARA ALVES RODRIGUES DE JESUS, portador(a) do RG nº 42032513X, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF Jardim das Hortênsias "Dr. José Nigro Neto" Referência 84 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020,em virtude de aprovação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 705/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de maio de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3° Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO BB 1068782

Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 019/2025 – Processo Licitatório N.º 5583/2025;

Abertura Das Propostas: Às 10:00 horas do dia 04 de JUNHO de 2025. Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 10:00 horas do dia 04 de JUNHO de 2025.

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias Do Município De Araraquara, Conforme Memorial Descritivo e Demais Anexos que fazem parte deste Edital.

Tipo: Menor Preço Global, Retirada Do Edital: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone *"licitações" > "licitação e contratos" > "licitação e contratos" > "Portal da transparência – Planejamento e Finanças".* Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos.

Araraquara, 14 de MAIO de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PÚBLICA N.º 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5348/2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços Profissionais, Por Meio De Equipe Técnica Especializada Na Capacitação, Orientação De Dirigentes E Servidores Na Programação E Desenvolvimento De Processos De Direcionamento E Planejamento Estratégico E Monitoramento Da Avaliação Da Gestão Pública Por Resultados, Visando Melhorar A Qualidade Na Tomada De Decisões E Prestação De Serviços Da Administração Municipal, De Acordo Com Os Objetivos E Metas Definidos No Plano De Governo E Com As Peças Planejamento (PPA/LDO/LOA).

Vimos, através deste, em conferência aos documentos de habilitação das empresas Plangov Planejamento Ltda, Valor E Foco Consultoria Em Engenharia S/S. E Instituto Brasileiro De Gestão Pública E Empresarial – IBGEPE, expor o que segue: A integra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 14 de MAIO de 2025.
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 216 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 190 de 05 de abril de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) POLYANA LARA DE MELLO ZOCCAL portador(a) do RG nº 50195120, para o cargo público efetivo de INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de Maio de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 217 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 206 de 08 de maio de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) FABRICIO EIJI YUAMI portador(a) do RG nº 498344241, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de Maio de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 218 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a)GUSTAVO DIEGO MAGNO, portador(a) do RG nº491448375, para o cargo público efetivo de INSPETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Referência: 98 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020,em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de Maio de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 231 DE 14 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 203 de 08 de maio de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) MATHEUS ARTHEMAN FERNANDES portador(a) do RG nº 623098970, para o cargo público efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF Jardim das Hortênsias "Dr. José Nigro Neto", Referência 84 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Processo Seletivo por Tempo Indeterminado regido pelo Edital nº 705/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 14 (catorze) de Maio de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Micelli

FUNERÁRIA MICELLI
COMUNICA O FALECIMENTO

Da SR.
JOSE RUBENS CASTELANI.
Com 74 anos de idade, ocorrido no dia 13/05/2025 na cidade de Barra Bonita/SP.
Deixa: Familiares e Amigos.
Seu velório foi realizado no dia 14/05/2025 às 07:00h no Velório Municipal de Rincão.
Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia 14/05/2025 às 10:30h no Cemitério Municipal de Rincão.
Data Nascimento: 01/01/1951

Assinado por 1 pessoa: JOESER DOMINGOS CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0A92-F9AE-A5AA-72AA e informe o código 0A92-F9AE-A5AA-72AA

Docusign Envelope ID: 7ED70BD0-4BF7-47DE-96C7-EB4C0ABE9A67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024 - PROC. N° 300.117/2024 - Oriundo do processo Nº 4070/2024. DETENTORA: ROLEMARE COMERCIAL LTDA -OBJETO: Fica prorrogada a ata por 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2025. Valor total da prorrogação com desconto de 1,92% será de R$ 1.282.200,00. ASSINATURA: 05/05/2025. - CONTRATANTE: SESURB.

RESUMO DE TERMO DO CONTRATO Nº 12/2025 - PROC. Nº 9046/24. CONTRATADO: VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA -OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de obras de requalificação do terminal Nicolau Delic (terminal 2) e extensão da passagem subterrânea para conexão dos bairros centro e fundação, como etapa do programa de desenvolvimento e saneamento ambiental de São Caetano do Sul – Prodesa, a ser financiado parcialmente pela corporação andina de fomento – CAF. Prazo de vigência dos serviços será de 15 (quinze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato. O prazo para execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contado a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. Valor total: R$ 25.526.853,97. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025. CONTRATANTE: SEGOV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
BB 1068783

Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 020/2025 – Processo Licitatório N.º 5588/2025;
Abertura Das Propostas: Às 14:30 horas do dia 04 de Junho de 2025.
Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 14:30 horas do dia 04 de Junho de 2025.
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Recapeamento Asfáltico Em Concreto Betuminoso Usinado A Quente (C.B.U.Q) Sobre Asfalto Existente, Incluindo O Fornecimento De Material, Máquinas, Equipamento E Mão De Obra, Tipo: Menor Preço Global, Retirada Do Edital: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone *"licitações" > "licitação e contratos" > "licitação e contratos" > "Portal da transparência – Planejamento e Finanças"*. Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos.

Araraquara, 14 de maio de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600

LEILÃO DE ROBÔ ASPIRADOR DIA: 14/ MAIO/ 2025 às 10h SOMENTE ONLINE TEL: (11) 5586-3000 nossoleilão

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA - I – DA DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.nossoleilao.com.br, daseguinte forma:Encerramento: 14/05/205 às 10h00.LEILOEIRO OFICIAL: Paulo César de Carvalho - JUCESP Nº: 882CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados emparticipar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somenteemancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo comeste Edital e também com as condições de participação no leilão via internet dosite www.nossoleilao.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situaçãoregular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão onlinedevem ser solicitadas através do site www.nossoleilao.com.br com antecedênciaindicada no link no próprio leilão. O SITE www.nossoleilao.com.br NÃOCANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DAINTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃOI R R E V O G Á V E I S E I R R E T R A T Á V E I S E S I G N I F I C A MCOMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas elances registrados em seu nome.IV – BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EMQUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEMDIREITO A TROCA, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados,riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de algunsacessórios, componentes e/ou peças.A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maiorlance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens emlotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiroaté o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) peloqual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s), náose responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultosou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nemtampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (taiscomo ICMS, etc).Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidasaproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) paramais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, semque seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.O Arrematante poderá agendar a visitação pelo telefone (11) 5586-3000 ou (11)96866-2185. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obterinformações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois osmesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamaçõesou devoluções após a arrematação.LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 09 de Abril de 2025 à partir das10h00. Através da Internet (site www.nossoleilao.com.br), cada lote seráfinalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundosentre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 10 (dez) últimos segundos dofechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 10(dez) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente acada lance efetuado nos últimos 10 (dez) segundos de cada lote, para que todosos Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através dosite www.nossoleilao.com.br), desde que os usuários estejam previamentehabilitados.RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediantedisponibilidade de agendamento através do NOSSO LEILÃO, sendo o prazopara retirada de até 3 (TRÊS) dias após o leilão.Caso os bens arrematados não sejam retirados no prazo máximo de 3 (três)dias após o leilão, será cobrada pela guarda dos mesmos uma taxa de R$10,00/dia (Dez Reais por dia) por lote arrematado.Decorrido o período de 10 (dez) dias de guarda cobrada, os bens que nãotenham sido retirados, serão vendidos para terceiros, perdendo o arrematante,neste caso, a integralidade do valor pago.IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematantedeverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens deuma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, comanimais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. Aretirada acontece SOMENTE por agendamento, com horário das 10:00 ás 12:00e das 13:00 ás 16:00, mediante a compensação do pagamento do valor dolance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. Oarrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota deVenda.Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custosrelativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre osbens arrematados. Eventuais danos causados aos bens durante aretirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro oudo NOSSO LEILÃO - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três)dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o NOSSO LEILÃO retero bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retiradado(s) lote(s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por suaconta e risco, isentando o portal do NOSSO LEILÃO e o leiloeiro de qualquerproblema advindo de sua escolha.O Leiloeiro Oficial e o NOSSO LEILÃO não têm qualquer responsabilidade pelaentrega do(s) bem(ns) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s)arrematante(s).Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s)lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s)estiver(em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/oudivergência após a remoção do(s) bem(ns).Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante totalpago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com oArrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósitoem cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou opagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até24 horas a contar da data da retirada.Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deveráespeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelacomitente vendedora e/ou do local de retirada- no que se refere à utilização deveículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos osequipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor,não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquerresponsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função dasoperações de carregamento e retirada.A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja porexigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do(s) lote(s)e, caso não retirado(s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores porlote(s) não retirado(s).Considerando a obrigatoriedade de assinatura da via de retirada do leiloeiro,documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirartodos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para aretirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dositens arrematados.PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, dacomissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) diasúteis a contar da cobrança após o encerramento do leilão, configuradáesistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multaequivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) edespesas (30% - trinta por cento do valor de arremate mais o valor integral dadespesa administrativa) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão.Poderá o Leiloeiro ou o NOSSO LEILÃO emitir título de crédito (Conta) para acobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, sefor o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilõesdivulgados no site www.nossoleilao.com.br.O NOSSO LEILÃO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance,sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso estevenha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo deCompromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o MinistérioPúblico e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demaiscondições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 deoutubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1ºde fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes destedocumento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SPpara dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento.

PAULO CÉSAR DE CARVALHO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 882

LEILÃO GAMER DIA: 15/ MAIO/ 2025 às 10h SOMENTE ONLINE nossoleilão TEL: (11) 5586-3000

PERIFÉRICOS GAMER - CADEIRAS - TECLADOS - GABINETES - MONITORES - HARDWARE - CONTROLE - FONES - PLACAS

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO PARA VENDA - I – DA DATA E LOCAL: O Leilão será online no site www.nossoleilao.com.br, daseguinte forma:Encerramento: 15/05/205 às 10h00.LEILOEIRO OFICIAL: Paulo César de Carvalho - JUCESP Nº: 882CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO: Os interessados emparticipar do leilão deverão estar com 18 anos completos (menores somenteemancipados ou assistidos, por seu representante legal), estar de acordo comeste Edital e também com as condições de participação no leilão via internet dosite www.nossoleilao.com.br, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situaçãoregular junto à Receita Federal. As habilitações para participação do leilão onlinedevem ser solicitadas através do site www.nossoleilao.com.br com antecedênciaindicada no link no próprio leilão. O SITE www.nossoleilao.com.br NÃOCANCELA NEM TAMPOUCO ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DAINTERNET EM NENHUMA HIPÓTESE. LANCES EFETUADOS SÃOI R R E V O G Á V E I S E I R R E T R A T Á V E I S E S I G N I F I C A MCOMPROMISSO ASSUMIDO. O Usuário é responsável por todas as ofertas elances registrados em seu nome.IV – BENS: Os bens serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EMQUE SE ENCONTRAM, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO e SEMDIREITO A TROCA, podendo ser sucata(s), apresentar avarias, amassados,riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais e de algunsacessórios, componentes e/ou peças.A comitente vendedora reserva-se o direito de liberá-los, ou não, a quem maiorlance oferecer, bem como retirar, alterar preços, desdobrar ou reunir os bens emlotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiroaté o momento do encerramento do Leilão. O Leiloeiro e o portal (website) peloqual se está realizando o Leilão são meros mandatários da(s) comitente(s), náose responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultosou existência de impedimentos ou ônus sobre os bens ora em Leilão, nemtampouco pelo pagamento de impostos/tributos referentes à mercadoria (taiscomo ICMS, etc).Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades e medidasaproximadas, sendo possível margem de erro de até 10% (dez por cento) paramais ou para menos na medida/pesagem/quantidade dos referidos bens, semque seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.O Arrematante poderá agendar a visitação pelo telefone (11) 5586-3000 ou (11)96866-2185. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de testar/obterinformações ou visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois osmesmos não poderão ser cancelados e também não serão aceitas reclamaçõesou devoluções após a arrematação.LEILÃO: O Leilão será realizado no dia 09 de Abril de 2025 à partir das10h00. Através da Internet (site www.nossoleilao.com.br), cada lote seráfinalizado separado e sequencialmente com um intervalo de alguns segundosentre eles. Caso algum lance seja ofertado nos 10 (dez) últimos segundos dofechamento do lote, o cronômetro retroagirá, de maneira que voltem a faltar 10(dez) segundos para o encerramento do referido lote e assim sucessivamente acada lance efetuado nos últimos 10 (dez) segundos de cada lote, para que todosos Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.Lances prévios (e durante o leilão) podem ser enviados pela internet (através dosite www.nossoleilao.com.br), desde que os usuários estejam previamentehabilitados.RETIRADA: A retirada dos bens arrematados ocorrerá mediantedisponibilidade de agendamento através do NOSSO LEILÃO, sendo o prazopara retirada de até 3 (TRÊS) dias após o leilão.Caso os bens arrematados não sejam retirados no prazo máximo de 3 (três)dias após o leilão, será cobrada pela guarda dos mesmos uma taxa de R$10,00/dia (Dez Reais por dia) por lote arrematado.Decorrido o período de 10 (dez) dias de guarda cobrada, os bens que nãotenham sido retirados, serão vendidos para terceiros, perdendo o arrematante,neste caso, a integralidade do valor pago.IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematantedeverá comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens deuma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, comanimais, portando bolsas, mochilas e sacolas. Por favor evitar levar crianças. Aretirada acontece SOMENTE por agendamento, com horário das 10:00 ás 12:00e das 13:00 ás 16:00, mediante a compensação do pagamento do valor dolance/proposta, da comissão do Leiloeiro e despesas administrativas. Oarrematante/procurador deve estar necessariamente de posse da Nota deVenda.Correrão por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custosrelativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre osbens arrematados. Eventuais danos causados aos bens durante aretirada/visitação - seja em bens de outros Usuários, da Comitente, do Leiloeiro oudo NOSSO LEILÃO - deverão ser ressarcidos por quem os causou em até 3 (três)dias úteis através de depósito em conta corrente, podendo o NOSSO LEILÃO retero bem arrematado visando garantir o ressarcimento do dano gerado.A designação de terceiros (procurador ou Empresa terceirizada) para a retiradado(s) lote(s) é de inteira responsabilidade do Arrematante, que o faz por suaconta e risco, isentando o portal do NOSSO LEILÃO e o leiloeiro de qualquerproblema advindo de sua escolha.O Leiloeiro Oficial e o NOSSO LEILÃO não têm qualquer responsabilidade pelaentrega do(s) bem(ns) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s)arrematante(s).Na retirada dos bens, o arrematante/procurador deverá conferir o(s) referido(s)lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s)estiver(em). Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/oudivergência após a remoção do(s) bem(ns).Caso algum lote não seja encontrado no momento da retirada, o montante totalpago pelo mesmo (ou algum valor proporcional em comum acordo com oArrematante) será devolvido em até 3 dias (três) dias úteis através de depósitoem cheque a ser depositado na mesma conta que o arrematante realizou opagamento do lote, salvo se outra conta for informada pelo arrematante em até24 horas a contar da data da retirada.Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante/procurador deveráespeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelacomitente vendedora e/ou do local de retirada- no que se refere à utilização deveículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos osequipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor,não cabendo à comitente vendedora/proprietária do espaço de retirada qualquerresponsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função dasoperações de carregamento e retirada.A falta de utilização dos equipamentos obrigatórios de segurança, seja porexigência do local, seja determinado em lei, poderá impedir a retirada do(s) lote(s)e, caso não retirado(s) no prazo do edital, não haverá restituição de valores porlote(s) não retirado(s).Considerando a obrigatoriedade de assinatura da via de retirada do leiloeiro,documento único e que não pode conter rasuras, o arrematante deverá retirartodos os lotes arrematados no dia e horário previamente agendados para aretirada, não sendo permitida em hipótese alguma qualquer retirada parcial dositens arrematados.PENALIDADE: O não pagamento do preço do bem arrematado, dacomissão do Leiloeiro e das despesas administrativas, no prazo de 02 (dois) diasúteis a contar da cobrança após o encerramento do leilão, configuradáesistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multaequivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) edespesas (30% - trinta por cento do valor de arremate mais o valor integral dadespesa administrativa) no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão.Poderá o Leiloeiro ou o NOSSO LEILÃO emitir título de crédito (Conta) para acobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, sefor o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilõesdivulgados no site www.nossoleilao.com.br.O NOSSO LEILÃO, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance,sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso estevenha a descumprir as presentes Condições de Venda e Pagamento do Leilão.As presentes Condições de Venda estão de acordo com o "Termo deCompromisso de Ajustamento de Conduta" nº 12/99, assinado entre o MinistérioPúblico e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. As demaiscondições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 deoutubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1ºde fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.O Usuário declara estar ciente e de acordo com os termos constantes destedocumento, ficando desde já eleito como competente o Foro de São Paulo/SPpara dirimir todas e quaisquer questões oriundas do seu cumprimento.

PAULO CÉSAR DE CARVALHO - Leiloeiro Oficial - JUCESP 882

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04783364000170
CPF: 29513948899
Data/Hora da Assinatura: 14/05/2025 21:51:31 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5145939EF414FB...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025 PROCESSO Nº 2486/2025 DO TIPO MENOR VALOR GLOBAL, OBJETIVANDO ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS, SEM MOTORISTAS E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 29 DE MAIO DE 2025 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 14/05/2025 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO BB 1068782

Modalidade: Concorrência Eletrônica N.º 019/2025 – Processo Licitatório N.º 5583/2025;
Abertura Das Propostas: Às 10:00 horas do dia 04 de JUNHO de 2025. Início Da Sessão De Disputa De Preços: Às 10:00 horas do dia 04 de JUNHO de 2025.
Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Recapeamento Asfáltico em Diversas Vias Do Município De Araraquara, Conforme Memorial Descritivo e Demais Anexos que fazem parte deste Edital.
Tipo: Menor Preço Global, Retirada Do Edital: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone *"licitações" > "licitação e contratos" > "licitação e contratos" > "Portal da transparência – Planejamento e Finanças"*. Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos.

Araraquara, 14 de MAIO de 2025.
ROBERTO PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 002/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **COORDENADOR PEDAGÓGICO**: Lista Geral **14º (Reclassificada) BÁRBARA DANIELA DOS SANTOS SILVA**. O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 002/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 15 de maio de 2025. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CM Nº 0391/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
(LOTE 01)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
DETENTORA: SIMÕES E SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços abrangendo: elaboração, planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura (LOTE 1 – PALCO E ESTRUTURA), para atender aos diversos eventos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2025, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)

LOTE 1 – PALCO E ESTRUTURA:

ITEM	UN	QTD.	DESCRITIVO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	unidades (diária 24h)	05	Locação de palco de médio porte	R$ 7.400,00	R$ 37.000,00
2	unidades (diária 24h)	05	Locação de palco de pequeno porte	R$ 4.600,00	R$ 23.000,00
3	metro linear (diária 24h)	400	Locação de estruturas box truss p30	R$ 62,50	R$ 25.000,00
4	unidades (diária 24h)	50	Locação de praticável pantográfico em alumínio	R$ 100,00	R$ 5.000,00
5	unidade (m²)	100	Estrutura elevada em madeirite de 20 mm para complementação de palco.	R$ 99,00	R$ 9.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01.....R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de maio de 2025.

São Caetano do Sul, 06 de maio de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CM Nº 0391/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
(LOTE 02)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
DETENTORA: SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços abrangendo: elaboração, planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura (LOTE 2 – SOM E ILUMINAÇÃO), para atender aos diversos eventos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2025, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 296.900,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais).

LOTE 2 - SOM E ILUMINAÇÃO:

ITEM	UN	QTD.	DESCRITIVO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Horas trabalhadas	150	Equipe elétrica: equipes com 01 (um) eletricista e 03(três) ajudantes em cada equipe	R$ 75,00	R$ 11.250,00
2	Horas trabalhadas	150	Carregadores	R$ 30,00	R$ 4.500,00
3	Unidades (diária 8h)	25	Locação som micro porte	R$ 4.500,00	R$ 112.500,00
4	Unidades (diária 8h)	05	Locação som médio porte	R$ 5.000,00	R$ 25.000,00
5	Unidades (diária 8h)	10	Locação iluminação pequeno porte	R$ 2.490,00	R$ 24.900,00
6	Unidades (diária 8h)	5	Locação kit multimídia	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
7	m² (diária 8h)	60	Locação Painel de Led 2mm indoor.	R$ 1.000,00	R$ 60.000,00
8	Unidades (diária 4h)	10	Locação de captação de vídeo	R$ 4.875,00	R$ 48.750,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 02 .....R$ 296.900,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos reais)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de maio de 2025.

São Caetano do Sul, 06 de maio de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO CM Nº 0391/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
(LOTE 03)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
DETENTORA: SINTETIZZA SISTEMAS DE ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços abrangendo: elaboração, planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura (LOTE 03 – MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO), para atender aos diversos eventos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2025, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 54.222,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e dois reais).

LOTE 3 - MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO:

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRITIVO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	Unidades (Diária 24h)	50	Locação de cadeira de polipropileno branca com braços	R$ 14,15	R$ 707,50
2	Unidades (Diária 24h)	1000	Locação de cadeira de ferro empilhável	R$ 28,36	R$ 28.360,00
3	Unidades (Diária 24h)	30	Locação de mesa empilhável com tampo e pés injetada em polipropileno na cor banca,	R$ 25,50	R$ 765,00
4	Unidades (Diária 24h)	30	Mesa de madeira medindo 1,00x0,50x0,75m (LxPxA) para montagem de dispositivo de honra.	R$ 56,70	R$ 1.701,00
5	Unidades (Diária 24h)	20	Diárias de Locação de Tenda medindo 3x3m	R$ 567,20	R$ 11.344,00
6	Unidades (Diária 24h)	05	Diárias de Locação de Tenda medindo 10x10m	R$ 2.268,90	R$ 11.344,50
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 03.....R$ 54.222,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e vinte e dois reais)					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de maio de 2025

São Caetano do Sul, 06 de maio de 2025.
CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
Presidente

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao contido no § 2º do artigo 165 da Lei 14.133/2021, e, na qualidade de Autoridade Superior da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, ***CONHEÇO*** do Recurso Administrativo impetrado pela licitante Spalla Engenharia Ltda, decorrente da aceitabilidade da proposta comercial e manifestação favorável à habilitação documental da recorrida, Nobre Correia Engenharia e Construção Ltda, pela Comissão Permanente de Licitação em conjunto com o agente de contratação. , ambos, designados nos autos do processo de compras 127/2025 que culminou no processo licitatório modalidade concorrência pública de número 01/2025.
Assim considerado, **Ratifico** posição firmada em sessão pública que se deu em 29 de abril de 2025, julgando improcedentes os termos do recurso administrativo, por conseguinte, mantenho a condição de habilitada na fase documental, condicionada à empresa Nobre Correia Engenharia e Construção Ltda.
A integra dado julgamento do recurso e sua reavaliação poderá ser obtido no sítio eletrônico da Universidade USCS, no link http://licitacao.uscs.edu.br/web/

São Caetano do Sul, 14 de maio de 2025.
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo
Reitor da Universidade USCS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Edital: 18/25. Processo Administrativo: 1114/25. Pregão Eletrônico: 16/25. Objeto: aquisição de coletes de proteção balística. O Edital será disponibilizado nos sites http://www.pirassununga.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 15 de maio de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 15 de maio de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2025. Pirassununga, 14 de maio de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0A92-F9AE-A5AA-72AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOESER DOMINGOS CORREA (CPF 145.XXX.XXX-50) em 15/05/2025 10:38:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/0A92-F9AE-A5AA-72AA

Prefeitura Municipal de Araraquara

Proc. Administrativo 43- 11.842/2025

De: Edson S. - SFP-SSLCC

Para: SFP-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações - A/C Luiz T.

Data: 21/05/2025 às 17:08:11

Setores envolvidos:

PGM, SADM, SFP, SFP-SSPO, SFP-SSLCC, PGM-SUB-ADM, PGM-SUB-EST, SFP-SSLCC-DCOMP, SFP-SSLCC-DLIC

Contratação de Consultoria

Prezado Luiz Gustavo Camarani Toledo - SFP-SSLCC-DLIC.

Segue Portaria da Comissão Técnica

–

Edson Santos da Silva
Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos

Anexos:
30087_09mai25_COMISSAO_DE_AVALIACAO_Concorrencia_N_003_2025_Processo_Licitatorio_N_5348_2025.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7385-9490-B431-80EB e informe o código 7385-9490-B431-80EB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 30.087, DE 9 DE MAIO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "c" do inciso II do art. 126 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a solicitação contida no processo administrativo nº 35941/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada a Comissão para avaliação das propostas técnicas da Concorrência nº 003/2025 - Processo Licitatório nº 5348/2025, composta pelos empregados(as) públicos(as) abaixo elencados(as):

I – Camila Saracine de Araújo, matrícula nº 19755-6;

II – Fabiano Bergamin, matrícula nº 14535-1; e

III – Jaqueline de Freitas Oliveira, matrícula nº 19660-6.

Art. 2º As funções dos membros nomeados não serão remuneradas, mas os seus serviços serão considerados de relevado interesse público para o Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 9 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo: 35941/2025 ("CAP").

Assinado por 2 pessoas: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO e LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7489-9790-B3B2-B4D5-B7 e informe o código 7489-9790-B3B2-B4D5-B7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 442D-97D8-C2B4-6537

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 09/05/2025 17:50:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 09/05/2025 18:05:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/442D-97D8-C2B4-6537

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 10 de maio de 2025 – Nº 79.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 13/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.700.

Assinado por 1 pessoa: EDSON SANTOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7385-9490-B431-80EB e informe o código 7385-9490-B431-80EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7385-9490-B431-80EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON SANTOS DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-22) em 21/05/2025 17:08:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7385-9490-B431-80EB